ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 201

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Reforma eleitoral

Rio, 5.

Hoje, no senado, o sr. Rosa e Silva requereu a volta do projecto de reforma eleitoral á respectiva commissão afim de esta interpor parecer sobre as emendas apresentadas.

Em seguida a commissão reuniu e elegeu o dr. Rosa e Silva relator.

Dr. Julio de Mello

Rio, 5.

Tendo sido o dr. Oliveira Figueirêdo eleito senador federal, é posivel que o dr. Julio de Mello, representante de Pernambuco, passe de 2.º a 1.º vice-presidente da camara dos deputados.

Estradas de Pernambuco

Rio, 5.

Foi enviado á commissão de fazenda da camara dos deputados o requerimento de ex empregados das estradas de ferro Central e Sul de Pernambuco, pedindo ficarem addidos ou serem aposentados.

Vaccinação obrigatoria

Rio, 5.

O projecto de vaccinação obrigatoria foi hoje pela sexta vez combatido pelo sr. Barbosa Lima.

A discussão ficou adiada.

Nomeação

Rio, 5.

Foi nomeado 4.º escripturario da alfandega de Pernambuco o sr. Raul Fernandes de Oliveira.

Eleições do Estado do Rio

Rio, 5.

Foi eleito senador federal pelo Estado do Rio o dr. Oliveira Figueiredo, leader da bancada fluminense na camara dos deputados.

Roubo

Rio, 5.

O gatuno Salvador Rocha, empregado da cantora de café-concerto, Tina Tatti, roubou desta a quantia de setenta contos em joias e trinta em dinheiro.

A policia emprega todas as diligencias para capturar o gatuno.

Demissão

Rio, 5.

Pediu demissão do commando da flotilha de Matto-Grosso o capitão de mar e guerra Silvino da Rocha.

Eleições do Espirito-Santo

Rio, 5.

Foi eleito senador federal pelo Espirito-Santo o dr. José de Mello Carvalho Muniz Freire, ex-governador daquelle Estado.

Dr. Heleodoro da Silva

Rio, 5.

Falleceu o dr. Heleodoro da Silva, que foi deputado federal no Imperio.

A pedido do sr. Barbosa Lima, representante do Rio Grande do Sul, foi approvada na camara dos deputados a inserção na acta de um voto de pezar.

Isenção de direitos

Rio, 5.

A commissão de agricultura da camara dos deputados estuda a elaboração de um projecto afim de isentar de direitos e abater de 20 % nos fretes os materiaes para as installações de beneficiar café, fumo, cacáo e algodão.

Projecto militar

Rio, 5.

O sr. Mauricio de Abreu, deputado pelo Estado do Rio, apresentou hoje na camara um projecto equiparando os limites das idades para as reformas no corpo de saude do exercito ao corpo de saude da armada.

Cambio

Rio, 5.

O cambio fechou a 12 1/8.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 5.

Haverá uma proxima reunião de parlamentares progressistas afim de resolver sobre a opposição á politica do governo.

Russia e Japão

Londres, 5.

Na proxima semana partem de Tokio quarenta regimentos afim de preencher os claros das forças que sitiam Porto-Arthur.

— A 25 do mez proximo passado naufragou a torpedeira japoneza « Nodzen».

Londres, 5.

Quarenta e cinco mil homens atacaram Porto-Arthur, sendo repellidos.

Os japonezes tiveram oito mil mortos e os russos tres mil.

Ficaram avariados os couraçados « Revitzan » e « Persiviet ».

— A imprensa ingleza diz que o general Kouropathine tem sido batido, mas não derrotado

Os jornaes acreditam na possibilidade de uma desforra completa.

Londres, 5.

O general Kouropatkine pediu ao governo russo a remessa de seis corpos do exercito.

— Informações mais exactas dão os pormenores da batalha de Lião-yang.

Ambos os exercitos soffreram fome e sede.

— O general Stackelberg operou a juncção das tropas russas.

Londres, 5.

Os japonezes occuparam Lião-Yang no dia 3 do corrente, ás nove horas da manhã.

— Foi assignado no dia 29 do mez proximo passado o accordo com a Coréa.

Mediante o accordo, a Coréa não póde contrair ligação alguma com qualquer paiz sem consultar ao Japão.

Os judeus na Prussia

Londres, 5.

Telegrammas de S. Petersburgo dizem que um ukase imperial concede aos negociantes judeus o direito de residencia, supprimindo as restricções anteriormente estabelecidas.

Assassinato

Pariz, 5.

Noticias de Copenhague dizem ter sido o auctor theatral Gustavo Lesmaen assassinado a tiros de revolver por sua amante.

Assassinato de um ministro na Russia

Pariz, 5.

Corre que o assassino do inditoso ministro Phlewe fugiu de S. Petersburgo.

Congresso de aeronautas

Pariz, 5.

Foi encerrado o congresso dos aeronautas.

Exercito italiano

Roma, 5.

Um grande temporal perturbou as manobras do exercito, destruindo os acampamentos.

A revolução uruguaya

Buenos-Aires, 5.

O caudilho Apparicio Saraiva acha-se gravemente ferido, tendo-se internado no Brazil.

— O general Munoz assumiu o commando das tropas blancas.

Montevidéo, 5.

Foi confirmada a noticia de terem os governistas cortado a retirada de dois mil blancos que procuravam refugio no Brazil.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de agosto.

SENADO E CAMARA

Correram no senado muito calmamente e muito friamente os debates desta ultima semana, se é que se pode chamar de debate o que ali houve, a não ser para obedecer a uma classica figura de rethorica parlamentar.

A verdade é que a chronica do senado não encontra cousa que preste para assignalar.

Esteve calado o sr. Bernardo de Mendonça e calado esteve igualmente o sr. Euclides Malta; Alagôas não deu signal de si, e ainda bem porque já toda a gente ia se fatigando de ouvir cousas feias.

Em compensação vieram á scena São Paulo e Rio de Janeiro, isto é, os srs. Alfredo Ellis e Martins Torres; aquelle, para apresentar um requerimento de informações, perguntando se é exacto e com que fundamento legal se cobra na terra do proprio presidente da Republica o imposto de 1 1/2 por cento sobre a importação, destinado exclusivamente ás obras do porto do Rio, e mais para criticar a administração do sr. Lauro Muller, em que sua exe. vê tudo, menos actos; este, o sr. Martins Torres para recordar que ha um anno, precisamente feito no dia em que sua exc. falava, foi assassinado na mashorca eleitoral de Nictheroy o velho coronel Heller, um cidadão pacifico e cheio de serviços de guerra, sem que até agora se soubesse do resultado do processo criminal que se começou a fazer, para punição de culpados que a voz publica indigita.

Ora, está claro, evidente, que esses dois oradores, além das suas bellas tiradas oratorias traziam agua no bico: o discurso do sr. Ellis não foi senão uma pequena manifestação das latentes divergencias em que a paulicéa anda com o Alto da União, carambolando pela tabella do sr. Lauro Muller que disperta ciumadas, a despeito de não ser propriamente um moço bonito.

E a successão presidencial ainda vem tão longe!...

O outro, o sr. Martins Torres, é cousa de odio velho, que o brocardo diz que não cansa.

Mas a verdade é que um e outro não attingiram o alvo desta vez: o sr. Urbano de Gouvêa respondeu ao sr. Alfredo Ellis, provando a sua sem razão e obrigando-o a retirar o seu requerimento; o sr. Miracema replicou ao sr. Martins Torres e este confessou que não teve intenção de accusar o governador actual da terra fluminense.

O leitor com certeza não entendeu, e eu muito menos.

Tirando isto, que mais fez o senado? Pouco, e em resumo isto; descarregou a sua synopse de velhos projectos já sem razão de ser, porisso rejeitando os que alterava os estatutos das faculdades de medicina; o que autorizava a reforma do ensino superior, mantendo o exame de madureza; o que dispensava do pagamento de imposto os vencimentos dos juizes federaes: o que autorizava a construcção de uma estrada de ferro ligando o Amazonas a Matto Grosso: approvou em discussão unica, a proposição da camara prorogando os trabalhos legislativos até 2 de outubro (1.ª prorogação, a que seguirão mais duas) discutindo um projecto de melhoria de reforma do coronel Cardoso Junior, defendido pelo sr. Almeida Barretto e impugnado pelo sr. Benedicto Leite; regeitando em 2ª discussão, os projectos:

Prohibindo os Estados tributarem a importação de productos dos outros Estados determinando as condições em que devem ser proferidas as sentenças finaes da competencia do Supremo Tribunal Federal e dando outras providencias em relação ao mesmo Tribunal; dando nova organização municipal ao Districto Federal; dando ao dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco a pensão mensal de 2:000$000, em reconhecimento aos inolvidaveis serviços prestados ao paiz; suspendendo a execução do decreto n. 4.111, de 31 de julho de 1901, relativo ao arrendamento das estradas de ferro Recife ao S. Francisco, Sul de Pernambuco e outras:

Finalmente, na hora do expediente da sessão de 23, ouvindo a palavra commovida do illustre sr. Rosa e Silva, ao annunciar o sentido fallecimento do pranteado dr. Martins Junior, pedindo a inserção de um voto de pesar na acta e rendendo justas homenagens á memoria de quem prestou inolvidaveis serviços á Republica e deu á sua terra natal exemplos de abnegação e patriotismo, della se mostrando um filho illustre.

⁂

Na camara houve um pouco mais de movimento, de alacridade e de bulicio.

Logo no primeiro dia da semana, ella ouviu o sr. Rodrigues Lima justificando um novo projecto de Universidades, porque o representante da Bahia, nesse capitulo, não está de accôrdo com o seu collega de representação sr. Satyro Dias Depois, a camara approvou em 2.ª discussão o projecto do illustre sr. Bricio Filho, concedendo uma 2.ª época de exames de preparatorios ainda este anno, e em 3.ª discussão o que dispõe sobre os auditores de marinha e guerra, equiparando-os.

Mas nada disto, nem as innumeras proposições de creditos, nem a largueza das pensões que se vão concedendo a torto e a direito, como se nadassemos em dinheiro, nem o requerimento do sr. Barbosa Lima sobre o leilão da Sorocabana a que respondeu o sr. Moreira da Silva, nada disso foi assumpto capital.

O que a camara debateu ás deveras foi o projecto de reorganisação naval, autorisando uma despesa de 16 mil contos por anno e durante 10 annos e a celebre questão da vaccina obrigatoria.

Todos estão de accôrdo a respeito das duas questões: a reorganisação naval impõe-se, é urgente; a vaccina é preventivo efficaz contra a variola, não ha duvida.

O carro, pois, pega no modo de praticar as duas medidas.

Os que combatem o projecto do sr. Laurindo Pitta, como o sr. Barbosa Lima, perguntam se as nossas finanças comportam tão grande despesa sómente com a nossa frota naval; os que vulneram o projecto da vaccinação, como o mesmo sr. Barbosa Lima, Erico Coêlho e Germano Haslocher e outros, dizem que querem a medida, mas não á força.

E não me parece, deante de taes divergencias, que um outro assumpto tenha solução menos demorada.

O projecto de reorganisação naval, encerrada a 2.ª discussão, irá á commissão de orçamento, para dizer sobre as emendas apresentadas; o da vaccinação já tem um substitutivo do sr. Erico Coêlho, emendas do sr. Rodrigues Doria e um abaixo assignado de tres mil pessôas, em fórma de protesto contra a obrigatoriedade, apresentado pelo sr. Belizario de Souza.

Isto por ora.

Dois deputados novos conta a camara desde o dia 24, quando foram reconhecidos, os srs. Medeiros e Albuquerque, por Pernambuco e Alberto Maranhão, pelo Rio Grande do Norte.

As homenagens desta casa do congresso á memoria e ás virtudes publicas e privadas do dr. Martins Junior foram das mais emocionantes, expressivas e sinceras.

A primeira demonstração de sentimento deu-a o sr. Barbosa Lima, que interrompeu o seu discurso sobre a reorganisação naval, apenas lhe chegou a triste nova.

O sr. Pereira de Lyra, amigo do morto e deputado por Pernambuco, visivelmente commovido, disse então que desejava ver a camara associar-se ao voto de pesar que ia propor pelo passamento do illustre moço, que tão bem soube honrar o seu Estado, a sua Patria e a sua época e cujos relevantes serviços não era necessario lembrar á casa, tão conhecidos são elles de todo o Brazil, quer quanto á campanha abolicionista, quer quanto á propaganda republicana, nas quaes esteve gloriosamente, empenhado. Propagandista apaixonado por todas as idéas generosas e por todos os principios democraticos, disse o orador, o dr. Martins Junior é daquelles homens que maiores e melhores serviços prestaram á evolução politica e intellectual do paiz, merecendo a gratidão dos seus compatriotas. Terminou requerendo que fosse lançado na acta um voto de profundo pesar.

O sr. Moreira Alves, tambem deputado por Pernambuco, commovido em extremo, não podendo conter as lagrimas, disse então nada ter a accrescentar ao seu collega, mas queria que a memoria do morto, cujos serviços ao paiz foram extraordinarios, tivesse maior homenagem ainda e que a camara, além do voto de pesar, levantasse a sessão e nomeasse uma commissão que a representasse no enterro.

Finalmente, o sr. Oliveira Figueirêdo, em nome da bancada fluminense, relembrou os serviços de Martins Junior ao Estado do Rio de Janeiro, ao lado de Quintino Bocayuva, como secretario do interior.

Approvados os diversos requerimentos, foi levantada a sessão e nomeada para acompanhar o enterro a seguinte commissão: Moreira Alves, Oliveira Figueirêdo, Eduardo Ramos, Paula Ramos e Homem de Carvalho.

Registro, para fechar a resenha dos trabalhos parlamentares, o discurso antehontem proferido na camara pelo sr. Teixeira de Sá em defesa do governo de Pernambuco, criticado n'uma longa *varia* do *Jornal do Commercio* do mesmo dia, pelo acto que creou as taxas de sello sobre lettras de cambio e da terra, livros commerciaes, contractos de sociedades etc.

O illustre deputado sustentou a constitucionalidade do decreto do governo pernambucano, creando taxas de sello mesmo para os papeis relativos a negocios regulados por leis federaes. O representante de Pernambuco declarou que é mesmo autor de um projecto apresentado em 1902 e que ficou sem andamento até hoje, embora tenha merecido parecer favoravel da commissão de constituição, legislação e justiça de então, que julgou estar o criterio do projecto bem de accôrdo com a constituição. O actual ministro do interior, dr. Seabra e o sr. Arthur Lemos apresentaram restricções ao parecer, do qual foi relator o sr. Luiz Domingues.

O projecto dá competencia exclusiva á União para decretar taxas de sello, excepto sobre actos emanados dos governos dos Estados e negocios de sua economia, *considerando-se negocios de economia dos Estados aquelles em que só intervenham* ou possam intervir os funccionarios do Estado e que dependam ou possam depender da jurisdicção administrativa ou judiciaria estadual, emquanto lhe estiverem sujeitos.

Assim discriminando as competencias, esse seu projecto, que até hoje não foi discutido, manda revogar o § 2.º do art. 1.º da lei n. 385, de 31 de julho de 1899, que define de outro modo o que sejam *negocios de economia dos Estados*, entendendo que são regidos por leis apenas aquelles que são estaduaes, excluidos os de qualquer especie regidos por leis federaes.

A lei de 1899 está, portanto, em pleno vigor; o que existe em sentido contrario, é um projecto que ha dois annos dorme no archivo da camara dos deputados.

A MORTE DO DR. MARTINS JUNIOR—NOTAS E IMPRESSÕES—HOMENAGENS Á SUA MEMORIA.

Foram dezoito dias de superexcitação publica os que a sociedade fluminense passou, emquanto duraram os soffrimentos do illustre pernambucano, desde o primeiro momento da molestia cercada do perigo que fazia estremecer pelo desfecho que se antevia.

Eram tão grande os circulos das suas relações de amizade entre nós, tão radicadas as sympathias que elle grangeou sempre nesta capital, vinculadas no animo e no coração de todos pelas suas virtudes de homem publico, de jurisconsulto e de poeta e litterato, que a enfermidade que o empolgou era acompanhada dia a dia, hora a hora por uma multidão de interessados na sua salvação, desejosos de o verem se tirar dessa prova terrivel a qual foi pela fatalidade do destino entregue o seu organismo fragil e combatido.

Assim, á hora que se annunciou o seu fallecimento, que já não foi uma sorpreza, tanto se sabia da marcha progressiva do mal, o sentimento de dor e de pesar por esse triste acontecimento estendeu-se por toda a parte enlutando a alma de toda a sociedade a que elle pertencia pela larga contribuição que lhe deu, apparecendo com o seu nome festejado e o seu talento superior nos principaes acontecimentos da historia moderna da nossa civilização e do nosso progresso.

Dahi os longos telegrammas que enviei ao *Diario*, mal reflectindo é certo, as notas da impressão publica no triste acontecimento, o pesar manifestado por todas as aggremiações, os testemunhos de solidariedade na dôr que foram dados nas duas casas do parlamento e aos quaes já me referi em linhas acima.

E' de notar que nesse concerto de sentimentos pela morte prematura do preclaro pernambucano, vibrou unanime todo o mundo fluminense, affirmando principalmente a sua emoção sincera a mocidade academica das escolas superiores, que admirava ás deveras o mestre do direito e tinha largo culto pela sua personalidade.

A imprensa, por todos os seus orgãos tributou as maiores homenagens ao querido filho de Pernambuco, que ella conhecia e admirava porque era tambem um combatente, um miliciano de suas fileiras.

Sou talvez suspeito para dizer da attitude que guardaram desse triste momento do infortunio os representantes do Estado no senado e na camara federaes, tanto me encontro ligado com elles por laços de solida amizade e ininterrupta convivencia; não o sou, porem, para dizer-lhes que a sua correcção mereceu os maiores louvores de quantos viram que ante a morte do malogrado pernambucano, ás divergencias politicas substituiram a dor de irmãos de um mesmo berço, de filhos da mesma terra, que a queriam grande e feliz, embora caminhando por estradas oppostas.

Durante mesmo a enfermidade do dr. Martins Junior, visitaram-n'o alguns dos representantes do Estado, que eram particularmente seus amigos.

A' trasladação do corpo embalsamado, da casa de residencia á rua de Riachuelo para a capella do arsenal de guerra, a representação pernambucana compareceu encorporada, solidaria e unida na intensidade de seu pesar, que o era do seu Estado.

Consigno que mereceu nota de muito apreço para a opinião em geral, a solicitude do governo do Estado acudindo a reclamar o corpo do filho dilecto de Pernambuco e ordenando todas as despesas com o seu funeral e transporte.

×

O *Diario de Pernambuco* esteve representado pelo seu correspondente em todas as homenagens; cumpri assim os intuitos sabidos do orgão pernambucano e pessoalmente o dever da velha e intima amizade que me ligava ao bom e inolvidavel companheiro de tantos annos.

Amanhã parte para Pernambuco o corpo inanimado daquelle que tanto o amou, que para elle teve os seus melhores sonhos de poeta, as suas melhores razões de direito, o verbo inflammado de patriota e propagandista, evangelisando pela sua grandeza e pela sua felicidade.

E a terra mãe recebel-o-ha carinhosa e cheia de lagrimas, abrindo-lhe para repouso eterno o seio amigo de que elle não duvidou nunca e para o qual volta sem vida, mas ainda corporificando a sua saudade e o seu amor.

PELOS TRIBUNAES

Não se registraram causas emocionantes nos nossos tribunaes, e apenas proseguiram as de que já lhes tenho falado: summarios de culpa do dr. Alfredo Varella e do dr. Saturnino de Mattos e sua esposa.

A promotoria publica já denunciou o alumno militar Mario Hermes da Fonseca, autor da tentativa de assassinato contra o deputado Alfredo Varella.

A' detenção apresentaram-se para serem recolhidos, por lhes estar proximo o julgamento, os reos pronunciados Antonio José Gomes Paes e seu filho, thezoureiro e fiel da Casa da Moeda, accusados do desvio de cerca de seis mil contos em valores confiados á sua guarda.

Vamos ter absolvições pela certa.

A proposito de sentenças e tribunaes, a imprensa da manhã divulgou hontem um caso interessante de erro judiciario.

Em fevereiro de 1899 o ex-director da colonia correccional de Dois Rios, major Barreiros, foi condemnado pelo Supremo Tribunal, depois de todos os martyrios das instancias inferiores, a 27 mezes de prisão, que elle cumpriu na penitenciaria de Nictheroy, como autor e responsavel de forte desfalque na caixa d'aquelle estabelecimento.

Agora, ultimada pelo tribunal de contas, a verificação de suas contas e encontrados n'um armario da repartição documentos pelos quaes reclamava o infeliz funccionario, apurou-se que não houve nenhum desfalque, que o major Barreiros está innocente da culpa que se lhe attribuiu e pela qual pagou com mais de dois annos de cadeia.

A QUESTÃO DOS VINHOS

O Supremo Tribunal Federal acaba de dar uma sentença singularissima na questão dos vinhos hespanhoes rotulados como portuguezes: mandou o egregio areopago que os vinhos fossem entregues a seus donos, destruindo-se, porem, os rotulos de falsa procedencia.

Ora, a sentença é, nem mais nem menos, a flagrante violação do convenio de Madrid.

As potencias interessadas obrigaram-se em casos taes a apprehender a mercadoria falsificada, inutilisal-a e punir os delinquentes e infractores.

Vai dahi, o tribunal não os pune, antes os mimoseia com a restituição da mercadoria que incidiu em clausula expressa, á condição unica de que a marca de falsa procedencia seja annullada!

Se com esta o governo de Portugal não gritar que está roubado, é porque não quer gritar.

(*Do nosso correspondente*).

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

Dr. Martins Junior

Continuaram ante-hontem as homenagens prestadas ao coestadano glorioso, com a trasladação do cadaver do dr. Martins Junior, da camara ardente da Faculdade de direito para a sua ultima morada, no cemiterio publico de Santo Amaro, revestindo-se de imponencia funebre condigna ao merecimento inexcedivel do morto.

Pernambuco inteiro curvava-se diante do cadaver e sua capital representada pelo que tem de mais fidalgo e mais humilde tomou parte nas ruas ou foi levar na vasta necropole o tributo das ultimas homenagens que se prestaram ao corpo inerte do outr'ora fogoso tribuno e jornalista e propagandista sem vacillações e intermittencias.

A chegada dos assistentes

De uma hora da tarde em diante, á camara ardente começaram a affluir as primeiras autoridades do Estado, representantes de grande numero de corporações e muitas pessôas gradas, destacando-se diversas familias, todos vestindo luto rigoroso.

Entre as pessôas que ali e durante a cerimonia do saimento vimos, podemos notar os srs. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, seu official de gabinete, dr. Domingos Gonçalves e ajudante de ordens, major Peregrino de Faria; representante do prefeito do Recife, academico de direito José Raul de Moraes; a commissão do Concelho municipal do Recife composta dos coroneis Silva Fragoso e Miguel Macedo; as familias dos drs. Phaelante da Camara, Clovis Bevilaqua, Virgilio Sá Pereira, Euclides Quinteiro, Samuel e Henrique Martins, major Cesar Burlamaqui e outras; os lentes, drs: Virginio Marques, Adolpho Cirne, Adelino Filho, Netto Campello, Gomes Parente, Phaelante da Camara, Clovis Bevilaqua, Tito Rosas, Henrique Milet, Gervasio Fioravanti, Sophronio Portella, Laurindo Leão, José Vicente, João Elysio e Pereira Junior; o bibliothecario dr. Frota Vasconcellos; o subsecretario dr. Luiz Villares; o sub bibliothecario dr. Waldemar Tavares; os amanuenses drs. João Pessôa e Arthur Muniz e Cleodon de Aquino e os empregados da secretaria da Faculdade; a commissão central academica encarregada das homenagens civicas, dr. Fernandes Barros, director interino da saúde do porto; a officialidade do corpo de bombeiros composta do capitão Alfredo Passos, tenente Gonçalves Forte e alferes Henrique de Aguiar, dr. Jarbas Loretti, pelo povo fluminense; academico Francisco Antonio Coelho, pelo 4.º anno da Faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro e federação dos estudantes Brazileiros; academico Francisco de Bastos Mello, pela Faculdade de medicina do Rio; academico Manoel de Menezes Prado, pelo centro dos academicos de direito do Rio; academico Luiz Ottoni, pelo 2.º anno da Faculdade livre de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro; academicos Ulysses Vianna Filho, Pedro Ernesto Baptista e Horacio Martins, pelos estudantes Pernambucanos da Escola de medicina da Bahia; 1.º tenente Frederico Villar, immediato da Escola de aprendizes marinheiros; as commissões: do corpo docente da Escola de engenharia composta dos drs. Eugenio Osorio, Lacerda de Almeida e Pedro das Neves; do corpo discente da Escola de engenharia (Antonio de Góes, João Gualberto Dantas, Alcides Lima, alferes Raymundo Bayma e Felippe Moncourt), do Club do cupim, (tenente-coronel Paula Lima, major Guilherme Pinto, dr. Feliciano Gomes, Alfredo Pinto, Santa Anna Araujo e Sebastião Grande), da União beneficente dos professores (Luiz Marques Vieira, Fioriano de Oliveira e Lins de Carvalho), da sociedade litteraria Bernardo Vieira (academicos Alcebiades Lima e Franklin Seve), do Monte Pio Popular (Manoel Pinto, Santino Pinto e Paulo Maestralli), da Cooperativa dos funccionarios publicos (José de Góes, drs. Fernando de Sá e Olympio Costa), do Club Benjamin Constante, da Parahyba (Manoel Paiva, João Franca, Romulo Pacheco e Ferrer Junior): dos officiaes do 27.º; dos lentes do extincto Curso Annexo (drs. Carlos Porto Carreiro, Joaquim de Oliveira e Bandeira de Meilo); do directorio do partido Revisionista (Olympio Chacon, commendador José Pereira de Araujo e dr. Lourenço de Sá; do corpo docente da Escola Normal (dr. Olyntho Victor, professor Augusto Wanderley e dr. Luiz Porto Carreiro); do Gymnasio Pernambuco (professor Max-Huth e drs. Leal de Barros, Justino de Souza, Feliciano Motta e Trajano de Mendonça); do Collegio 19 de Abril (Rubens Guimarães, Antonio Sampaio e Paulo Queiroz); do corpo discente da Escola Normal (d. Alice Soares); da propagadora de Instrucção publica (drs. Sizenando Silveira e José Gomes Parente e professor João Medeiros); do Gremio juridico Clovis Bevilaqua, do Ceará (academicos Luiz Candido, Leopoldino Lisbôa, Adalberto Peregrino, Correia Lima e Mario do Nascimento); do Club Radical de Alagôas (Carlos Pontes e Symphronio Magalhães); da sociedade recreativa Juventude (dr. Pereira Junior, e srs. Manoel Saldanha e Francisco de Oliveira); do club nautico Capibaribe (capitão Maximiano Botelho, coronel Alfredo de Araujo Santos e Joaquim Campello); da Associação commercial beneficente (Delfino Tigre, Manoel Medeiros, Francisco Cardoso e Minervino Costa), da Caixa economica (José de Oliveira Mello, João da Cunha Magalhães e João Pessôa de Albuquerque); da sociedade beneficente postal (José Xavier Faustino Ramos Netto, Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto e Alpiniano Cavalcante Marques; do Instituto litterario Olindense (drs. Antonio Severino Montenegro, José de Moraes Guedes Alcoforado, Manoel de Almeida Bello, major José dos Santos Souza e Alberto de Pinho Borges); da Cooperativa dos empregados da Faculdade (Cleodon de Aquino pharmaceutico José Francisco Bittencourt e Astolpho Vianna); do collegio Pestalozzi (Arsenio Meira, Ovidio Valois e Renato Camara); do Instituto archeologico (drs. Arthur Muniz, Sebastião Galvão, desembargador Agapito Pereira, Pedro Celso e professor Rocha Pereira); do Lyceu de artes e officios (João Ezequiel, Francisco Felix, João Baptista Ferreira, Martins Pereira e capitão Walfrido Miranda; para representarem o corpo docente do Lyceu de artes e officios os srs. professores Cyrillo Santiago, Olympio Galvão, Thomaz Ferreira de Aquino, Francisco de P. Lins de Carvalho e Idalino Izidio da Costa Vieira); da Arcadia Dramatica Ribeiro da Silva (João R. de Almeida Braga, Alfredo Ferreira Valente e João Xavier de Menezes); da Bohemia litteraria de Alagôas (Matheus de Albuquerque, Cruz Oliveira e Carlos Pontes); da Charanga do Recife (dr. Antonio Venancio, Elydio Pessôa e Erasmo de Macêdo); Gremio Infantil João Barbalho (José Feodrippe, João Correia, Raul Brazil e Aurelio Britto); do Club academico (Araranha Junior, Orris Soares e Luiz Barretto): do Monte-pio dos empregados da capatazia (Pereira do Rego, Pedro Marques e Alves dos Reis); do Club litterario de Palmares (Manoel Monteiro); da Associação dos empregados no commercio (Cleto Campello, Eugenio Samico e Eugenio Machado); da Associação beneficente pernambucana e associação dos empregados federaes, do Rio (dr. Democrito Cavalcanti); do Gabinete portuguez (José Azevedo dos Santos, Manoel José Ferreira Vieira e Placido Alves de Farias); da Escola de pharmacia; da associação dos merceiros; da sociedade musical 7 de Setembro; Pantheon de Lettras, Sociedade Beneficente da Magdalena, Loja maçonica 6 de Março, Gremio Limoeirense, Recreio Familiar, Sociedade 15 de julho, Obreiros do Porvir, Loja Maçonica, Restauração Pernambucana, da União typographica (Manoel de Oliveira, José Rodrigues e José Trindade) do congresso dramatico beneficente; do club José Maria; do club Nunes Machado e da Academia de lettras e os representantes d'*O Paiz*, do Rio, coronel Balthazar Pereira; e da *Folha do Norte* do Pará, sr. Abel Chermont; da guarda nacional (coronel dr. Pereira do Carmo, commandante superior e seus ajudantes de ordens major Antonio Gonçalves e capitão Magalhães); da Legião de officiaes da mesma milicia (tenente coronel José Avelino, major Clementino Montarroyos, tenente Hemeterio Maciel, tenente Rosa Borges, capitão Braz da Conceição, tenente Manoel Paz e alferes Alfredo Motta; do Gremio Virginio Marques (Julio Silva, Harold Costa e Bartholomeu Martyr); e muitas outras pessôas, cujos nomes não podemos colher.

Desde que sobre a eça, pela manhã da vespera fôra collocado o ataúde velaram o cadaver do malogrado republicano grande numero de collegas, discipulos, amigos e admiradores, sendo incontavel o numero de romeiros que succediam-se de instante a instante para contemplar a physionomia calma e serena do grande morto.

Logo pela manhã o ataúde fôra coberto de flores naturaes pela familia do sr dr. Virgilio de Sá Pereira.

Pouco antes da hora marcada para o saimento, começaram a ser retiradas das paredes as corôas mortuarias, sendo levadas para o salão da congregação.

A' lista das que demos na ultima edição, devemos accrescentar as seguintes grinaldas depostas durante o dia do enterro: uma com a inscripção *Saudades da Commissão*, bellissimamente confeccionada de flores naturaes e gentilmente presenteada á esta pelo distincto academico Moscoso Bandeira e outra de flores artificiaes com a inscripção *Ao querido chefe J. I. M. J.—Samuel Agapito Vieira da Cunha*, e a terceira do club Democrata.

A saida do cadaver

A's 2 horas da tarde tendo occupado logar na camara ardente a orchestra sob a regencia do sr. professor Henrique Jorge e composta do srs.: Aurelio Bandeira, academico Alberto Bandeira e Chiliano Lima, primeiros violinos; Renato Bastos e Lauro Medeiros, segundos violinos; João Azevedo, clarinetta; Lydio de Oliveira Filho, flauta; Flaviano Martins, viola; João Antonio, piston e Martiniano de Souza, contra-basso foi executada magistralmente a *marcha funebre*, de Chopim, sensibilizando extraordinariamente os assistentes.

Terminada a execução da commovedora peça musical, foi o ataúde descido da eça em que repousava e conduzido, entre outras pessôas, pelos srs. desembargador governador do Estado, drs.: Joaquim Tavares, Fernandes Barros, Ribeiro de Britto, Tito Rosas, Adolpho Cirne, Virginio Marques, Gervasio Fioravante, Henrique Milet, Sophronio Portella e Layette Lemos, Pedro Magalhães, Lino Cavalcanti, Delphino Tigre e Francisco Campello em direcção á carreta do corpo de bombeiros funebremente ornada, que se achava á porta da Faculdade que deita para o cáes do Ramos.

A' passagem do caixão, a orchestra que já se achava na sala do 5.º anno e onde está situada a porta, outra vez executou a sentimental marcha de Chopim.

As ultimas despedidas

Depositado o caixão de araríba na carreta da Companhia de bombeiros, gentilmente cedida pela sua officialidade e funebremente ornamentada pela casa Agra & C.ª, de velludo preto, com largos frisos de galão doirado, começaram em obediencia ao programma, os discursos de despedida, os quaes não só a familia do dr. Martins Junior como muitas outras, assistiram das sacadas da Faculdade de direito.

O primeiro a tomar a palavra foi o sr. dr. Phaelante da Camara que, assomando á tribuna da camara ardente transportada para a porta do edificio, orou em nome da congregação da Faculdade, lendo um eloquente discurso. O illustrado mestre, pela urgencia do tempo, teve necessidade de cortar trechos de sua brilhante oração funebre. Seguiu-o, o bacharelando Araujo Jorge que, como representante do corpo discente da mesma Escola, tambem fez a leitura do seu inspirado discurso. Durante a pronuncia de ambas as orações funebres, a orchestra fazia-se ouvir á surdina.

O prestito funereo

Descendo da tribuna o ultimo dos oradores, foi coberto o ataude pela bandeira nacional, offerecida pela directoria do Arsenal de guerra do Rio de Janeiro, collocando o sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, governador do Estado, sobre o caixão a corôa offerecida pelo Estado e que da camara ardente havia sido trazido pelos deputados estaduaes srs. drs. Domingos Gonçalves, Meira Filho e coronel Silva Fragoso, iniciando-se a organisação do prestito.

Davam 3 horas da tarde quando partia elle da Praça 17.

Por essa occasião passaram-se commovedoras scenas, soltando pungentes exclamações a veneranda progenitora do extincto, sra. d. Francisca Martins, ao mesmo tempo em que um pequenito filho do dr. Virgilio Sá Pereira e afilhado do dr. Martins Junior chorava copiosamente.

Abriam o cortejo funebre os srs. dr. Jarbas Loretti e coronel Eurico Witruvio, conduzindo a corôa do sr. Paranhos da Silva, seguindo-os enfileiradas, duas a duas, outras pessôas levando as demais corôas e entre outras, cujos nomes não nos occorre, os srs. Armindo Lisbôa, Francelino Junior, Martinho Silva, coronel Quintino Galhardo, Manoel Nogueira de Souza, dr. Nogueira de Souza Filho, João Benigno, drs. Fernandes Barros, Virgilio Sá Pereira, José Antonio Pernambuco e major Ceciliano Barros e srs. Benjamin Franklin, representantes da imprensa com as dos orgãos do sul do paiz e a commissão central academica com a que offertara.

Vinha após essa fila de cavalheiros o ataude sobre a carreta, puchada pelos estudantes das escolas de direito, engenharia e pharmacia.

Nas guias do caixão seguravam as primeiras autoridades do Estado e os lentes da faculdade.

Marchavam atraz da carreta os academicos do Recife, empunhados os seus estandartes: o da faculdade de direito pelo sr. Layette Lemos e o da escola de engenharia pelo sr. Decio Fonsêca. Os estudantes de engenharia, que haviam sido autorisados pelos seus collegas da Polytechnica, do Rio e escolas de tactica do Realengo e militar do Brazil, carregavam artistico andor, sobre o qual repousavam as corôas das duas ultimas encimadas por uma lapide de marmore, em que se viam uma corôa de louros, um emblema com esquadro, compasso e regua e a inscripção: *Os alumnos da Escola de engenharia ao emerito republicano Martins Junior*.

Na rua 15 de Novembro, juntaram-se ao prestito os srs. general Serra Martins, commandante do districto militar e seu ajudante de ordens, alferes dr. Coelho Ramalho e a officialidade da Fortaleza do Brum composta pelos srs. capitão dr. Guimarães Lobo, 1.º tenente Henrique Cardim, 2.º tenente Souza Vianna e alferes Eduardo França, vindo tambem tomar parte no prestito em marcha em sua passagem pela praça da Independencia, a banda *Mathias Lima*, o Instituto Pernambucano com o estandarte e fanfarra e o club popular com seu pavilhão.

Na rua Barão da V[illegible] guarda [illegible]ctoria a Legião da [illegible]onal e a sociedade *10 de Março*, arriaram seus pavilhões á passagem do feretro, o mesmo fazendo a sociedade Charanga do Recife, cuja banda achava-se postada em frente á sede.

Essa banda, após a execução de sentida marcha, encorporou-se á rectaguarda do cortejo. A' subida da ponte da Bôa-Vista era o prestito fechado por cerca de 30 carros de passeio que seguiram o luxuoso coche funebre da casa Agra que, obtido pela commissão academica a dispensa dos impostos municipaes e da Santa Casa, cedera-o gratuitamente para a conducção do corpo, esperando-o naquella rua.

O *club democrata*, á rua dr. Rosa e Silva, quando o cadaver cujo busto conservava-se á vista, enfrentou-lhe a séde, baixou em continencia o pavilhão, atirando diversas senhoras das suas varandas uma chuva de flores sobre o caixão.

A' rua do Hospicio estava formado o collegio Ayres Gama, com a respectiva banda, tocando em funeral. Esse collegio tomou logar á vanguarda do prestito; sendo porem o estandarte do collegio conduzido a carro por uma commissão, que levava tambem uma lapide em forma de livro aberto tendo impresso em placa photographica collada ao marmore, trabalho pessoalmente feito pelo sr. dr. Alfredo Gama, um bom retrato do dr. Martins Junior e a inscripção: *Ao mavioso poeta das «Visões de hoje» tributo de eterna saudade do Gremio litterario Ayres Gama* e no dorso as datas de *1860* e *1904*.

Nessa rua, a senhorita Irene Martins Costa, em nome do collegio Santa Margarida para educação feminina, pronunciou breve oração, fazendo entrega á commissão academica, de uma capella de *biscuit*. O edificio do collegio *19 de Abril*, ainda na mesma rua, cobria-se de lutuosas galas, destacando-se em uma das sacadas uma grande colcha de seda preta com o expressivo termo *Saudade*.

A's 4 e 40 chegava o prestito ao Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, no largo do qual encontrou postada a ala esquerda do 40.º de infanteria, sob o commando do sr. major Eduardo Silva, fiscal do batalhão, o qual deu á chegada do corpo as tres descargas do estylo a que tinha direito o morto, por ser major honorario do exercito.

Ahi juntara-se compacta multidão composta de pessôas de todas as classes, homens, mulheres e creanças.

Na vasta necropole entrou o prestito na seguinte ordem:

Academicos e amigos conduzindo corôas; a carreta funeraria; estandartes das varias associações e das Escolas superiores; Congregação da Faculdade de direito; autoridades; andor dos alumnos de engenharia; commissões representativas; amigos carregando côroas; Charanga do Recife; outras pessoas conduzindo côroas; fanfarra do Instituto Pernambucano; pessoas do povo; banda Mathias Lima; Club popular; banda do 27.º; corôas; as duas bandas policiaes; corôas e alumnos do Instituto Ayres Gama acompanhando sua fanfarra.

O trajecto para o cemiterio foi effectuado pelas ruas 15 de Novembro e 1.º de Março; praça da Independencia; ruas do Cabugá e barão da Victoria; ponte da Bôa-Vista; ruas Dr. Rosa e Silva, Hospicio e estrada do Cemiterio.

No cemiterio

No campo santo muitas pessoas gradas e entre ellas os srs. commendador Eduardo Martins de Barros, prefeito do Recife; drs. Glycerio de Gouveia e Souza Paraizo, delegados do 1.º e 2.º districto da capital; coronel Beltrando de Azevedo, commandante da força policial; coronel Antonino Aranha, inspector da alfandega e outras, juntaram-se ao acompanhamento, levando o corpo ao tumulo em que para sempre havia de repousar.

O mausoléo que cobrirá o tumulo do illustre pernambucano, ficará situado ao meio da 1.ª alea lateral obliqua á direita da entrada.

Antes de ser o caixão collocado na sepultura, fizeram-se ouvir os srs.: dr. Bianor de Medeiros, pela Academia Pernambucana de lettras; dr. Arthur Muniz, pelo Instituto archeologico e geographico pernambucano; academico Orris Soares, pelo Club academico; dr. João Teixeira; Ulysses Vianna Filho, pelos academicos Pernambucanos da Escola de medicina da Bahia; engenheiro-geographo Antonio de Góes, pela Escola de engenharia; dr. Jarbas Loretti em nome do povo fluminense; dr. Charles Koury, orando no idioma patrio pela colonia franceza terminando com a leitura de uma poesia de sua lavra; dr. Aristarcho Lopes, pelo directorio do partido revisionista; dr. Feliciano Gomes, pelo club do Cupim e Gremio litterario do Estado da Bahia; academico Barros Lima, pelo gremio litterario Victoriano Palhares; academico Alcebiades Lima, pela sociedade litteraria Bernardo Vieira de Mello; dr. Aprigio de Miranda Castro, pelo Club Popular; academico Joaquim de Góes, em nome da sociedade José de Alencar, lendo uma poesia de sua lavra; Cleto Campello, pela Associação dos empregados no commercio; José Campello; academico Octavio Lessa, pelo Gremio Jaboatonense 6 de Março; Symphronio Magalhães, pelo club republicano radical de Alagôas; José Domingues, pelo Pantheon de lettras; Bellerophonte Chaves; Manoel Paiva, pelo club Benjamin Constant, da Parahyba; José Monteiro Pessôa, pela loja Maçonica 6 de Março de 1817; dr. Pereira Junior, pela sociedade Juventude e Henrique de Figueirêdo; deixando os demaes oradores inscriptos de utilizarem da palavra pelo adiantado da hora.

Depois dessas orações funebres foi a tampa do ataúde fechada pelo dr. Euclides Quinteiro que, em nome da familia guardou a chave e retirado o ataúde da carrete, foi emparedado na sepultura pelos drs. Euclides Quinteiro, Pereira Junior e Ribeiro de Britto, srs. Soares Quintas, Francisco Campello, Manoel Buarque e Armindo Lisbôa.

A's 6 e 40 terminava a ceremonia da occlusão da catacumba, sobre a qual foram apinhadas as innumeras grinaldas offertadas.

Notas avulsas

O illustre chefe de policia, sr. dr. Santos Moreira, deixou de comparecer á ceremonia do enterramento do dr. Martins, devido a terem-se aggravado os incommodos de saude que affligiam á sua distinctissima consorte.

S. s. preparava-se para tomar o carro que o esperava afim de seguir para a Faculdade de direito, quando viu-se obrigado a permanecer na residencia, aguardando as determinações do facultativo encontrado no momento, sr. dr. Alfredo Gaspar.

Por esse motivo e estando o seu ajudante o sr. tenente Lemos de Vasconcellos no commando da força de cavallaria que patrulhava as immediações do Cemiterio e seguia o prestito, não poude o sr. dr. Santos Moreira fazer-se representar.

— O amador photographico sr. Carlos de Oliveira apanhou varios *clichés* da camara ardente e do prestito funebre no largo da Faculdade, rua do Hospicio e cemiterio, fazendo o mesmo á rua Dr. Rosa e Silva, os srs. Ludgero Jardim e Samuel Torreão e á rua do Hospicio, o sr. Mamede Pires.

— O trem da ferro-via de Caxangá que, partindo pouco antes da estação da rua Formosa subia para a das Officinas [illegible] de parar antes da rua do Hospicio [illegible] de dar passagem ao exten[illegible] afim [illegible] prestito.

— Entre as pess[illegible]as que expontaneamente [illegible] guarda ao corpo do dr. Martins Junior, contavam-se o deputado estadual dr. Meira Filho; o director interino da saúde do porto, dr. Fernandes de Barros, o bibliothecario da Faculdade, dr. Frota e Vasconcellos e a commissão dos academicos pernambucanos da escola de medicina da Bahia, que o fez durante toda a noite.

— A casa Agra & C., exceptuada a armação da camara ardente, fez gratuitamente todo o serviço de pompas funebres.

— Os alumnos da Escola de engenharia receberam hontem, do Rio de Janeiro, o seguinte telegramma, que tiveram a gentileza de mostrar-nos:

« Polytechnica Rio pede represental-a funeraes inesquecivel Martins Junior. Saudações.—*Mello*. »

— Os lampeões da illuminação publica, das ruas por onde desfilou o saimento, estiveram accesos e orlados de crepe.

— O sr. dr. Simões Barbosa, que se achava em Goyanna, não podendo chegar ao Recife a tempo de assistir ao enterro, fez-se representar no mesmo pelo sr. dr. Ribeiro de Britto.

— O director da Faculdade de direito, sr. dr. Joaquim Tavares, recebeu o seguinte despacho telegraphico da cidade de Caconde, em S. Paulo: «Pezames profundissimos.—*Carvalho Aranha*.»

— A guarda do quartel do 14.º de infanteria, á passagem do cadaver, prestou-lhe as continencias do estylo.

— O sr. Alfredo Pinto, na rua do Hospicio, teve um pé contundido pela carreta funebre.

Transportado para o interior do collegio Ayres Gama, recebeu ali os primeiros curativos, ficando com o pé bastante tumefacto.

— No cemiterio, devido ao aperto em que se viu a multidão, foi um cavalheiro acommettido de syncope.

— Na detalhada noticia que demos na manhã de domingo, sobre o desembarque do cadaver do dr. Martins Junior, passou-nos salientar a presença do sr. dr. Santos Moraira, no caes da Regeneração e na camara ardente da Faculdade.

— No cemiterio, por occasião do enterro, foram distribuidos—o soneto *Redivivo*, do sr. Mendes Martins, e um numero especial do *Guarany*, orgão da sociedade litteraria «José de Alencar».

— O gremio «Virginio Marques» fez tambem distribuir, na Faculdade, exemplares d'*A Palavra*, orgão social.

— Em homenagem ao insigne mestre realizou o Gremio Ayres Gama, no sabbado passado, uma sessão funebre.

O salão onde foi effectuada a sessão, achava-se todo coberto de crepe, e o retrato do dr. Martins Junior, enrolado pela bandeira Brazileira.

Em escudos viam-se os nomes das obras do morto, as quaes eram guardados por bandeiras pretas e brancas.

Depois de proferir um sentimental discurso o sr. presidente, passou a presidencia ao dr. Alfredo Gama, o qual depois de falar sobre o extinto, deu a palavra ao orador official, o sr. Alexandre Selva Filho.

Fizeram-se ainda ouvir os alumnos Manoel Moura, Oswaldo Correia e Carlos Lima.

Tendo o sr. presidente facultado a palavra aos presentes usaram della os srs. Isaac Cerquinho e dr. Jarbas Loretti, o qual arrancou do auditorio, com sua palavra fluente, copiosas lagrimas.

Compareceram á sessão os irmãos do morto drs. Samuel Martins e pharmaceutico Graciliano Martins, uma commissão de estudantes do Rio e coronel Eurico Witruvio.

— Foi calculada em mais de dez mil pessôas a massa popular que seguia o prestito funebre.

— Como representante do *Centro litterario de Nazareth, Gabinete de Leitura Gamelleirense, Club litterario R. Victoriense* e *Gremio Philodramatico*, fez guarda ao cadaver do inolvidavel extincto o dr. Ribeiro da Silva, de 11 á 1 hora da tarde do dia 4.

— O sr. dr. Phaelante, presidente da commissão da Faculdade de direito, em homenagem á memoria do dr. Martins Junior, recebeu sabbado o seguinte officio:

« Recife, 3 de setembro de 1904. — Illustre cidadão dr. Phaelante da Camara, muito digno presidente da commissão da Faculdade de direito, em homenagem á memoria do dr. Martins Junior.—Sinto profundamente não poder pessoalmente associar-me ás significativas manifestações de pesar que Pernambuco tem de fazer amanhã por occasião do desembarque do corpo de um de seus mais gloriosos filhos.

O meu estado de saúde não permitte que eu cumpra esse sagrado dever de amigo e admirador enthusiasta do grande republicano, cuja perda choro com a Republica, de que foi elle um dos mais sublimes propagandistas e de que era um dos mais extremosos defensores Sentimentando aos distinctos corpos docente e discente da Academia de direito, aproveito a opportunidade para communicar que providenciei afim de que o 27º batalhão, do meu commando, se faça representar. Com a maior consideração sou vosso respeitador e criado.—*José Joaquim Ayres do Nascimento*, tenente coronel. »

— Toda a imprensa fez-se representar no enterramento do dr. Martins Junior, estando presentes por este *Diario* Annibal Freire, Fernando Barroca, Nylo e Olivio Camara.

— Abaixo passamos a publicar alguns dos discursos pronunciados no cemeterio.

—

Discurso do academico Barros Lima, em nome do «Gremio litterario Victoriano Palhares»:

« E' minha voz, a voz do Gremio Litterario Victoriano Palhares.

Martins Junior, alma de puro, coração de forte, reliquia santa, sacratissima, para esta terra que a morte, como um seivoso rebento, que eras, para este pedaço de patria que sacudiste aos elytros da fama, consente sobre os teus despojos venereaveis e glorificados, soletre o *pater* funebre de nossa immensa magoa, que se vasa em impetos, que rasga e rompe os diques de nosso amoravel affecto, num cruciante e convulsivo estortegar de dor.

Pela esbravada via do trabalho e da luta, vieste derramando ás mancheias, «como um jovem nababo esturdio que não chora os milhões» a coragem forte dos que se abrigam á sombra gigante das convicções robustas.—*Apostolo da Idea*! quanta vez serviu-te a inspiração do genio, para derramar sobre o povo que adoravas, no enthusiasmo grandiloquo de teus condoreiros surtos, o amargo dizer das mizerias grandes, apontando a rampa sublime onde palpitavam anciosos e tremulos, os desfraldados pendões da verdade e da justiça!...

Evangelisador inspirado, quanta vez entre as halucinações sublimes e imponentes, da febre da propaganda, brandiste o escudo forte dos derrocadores do erro pregando o amor sereno da humanidade!

Repousa em paz, puritano, excelso e desçam de nós sobre ti que no seio de tua patria ao lado de Maciel Pinheiro descanças, lagrimas a jorro, em filamentos de crystal, luzidos...

Aguia morta repousa em paz, que em teu firme dizer «essa morada tem astros, fulgurações, e seivas e perfumes... Vem».

—

Discurso da senhorita Irene Martins Costa, em nome do Collegio Santa Margarida:

« O Collegio Santa Margarida incumbiu-me de offerecer a prova de seus pezares ao grande morto que, entre as taboas de um esquife, atravessa as ruas de uma cidade em lagrimas, a cidade de suas glorias de hontem, a cobrir-se hoje de luto, quando as enganadoras promessas de amanhã lhe davam as esperanças de cobrir-se de galas, nas saudações de enthusiasmo ao filho illustre, vencido pelo destino implacavel, numa existencia de triumphos.

O grande morto não sairá do coração dos pernambucanos e o presente, que delle se ennobrece, legará ao futuro o brilho de seus meritos, sol extincto a aclarar gerações e gerações, atravez do pavoroso negror da sepultura.

Morto, não é maior do que vivo nem a historia lhe abriu as paginas ao cair em seus olhos o crepusculo do derradeiro somno.

As homenagens á que se junta o collegio Santa Margarida seria uma apotheose dignificadora se não tivesse a magua da triste consagração de todos os sentimentos de um povo. »

—

Discurso do engenheiro — geographo Antonio de Góes, em nome dos estudantes de engenharia:

« *Collegas e discipulos de Martins Junior. Pernambucanos.* — Na caudal immensa das vossas manifestações de sentimento, permitti que um regato oriundo de uma fonte onde as energias salutares não têm como a vossa tanta vivacidade, prosiga na mesma trajectoria que hoje ella descreve; regato que é a concretização de todos os nossos sentimentos, formado pelas lagrimas desta acerba saudade, occasionada pelos ultimos instantes em que vemos o vulto da personalidade inclyta de Martins Junior, regato que é o esforço de um moço que fala em cumprimento de um civico dever, procurando desviar todos os estorvos na reivindicação de alguma coisa melhor para esta homenagem de luz, de intelligencia, de dôr e de pranto!

Martins Junior o systematisador das sabias doutrinas de Maciel Pinheiro, o espirito que tantas vezes fazia a apotheose dos nossos heróes, cedo bem cedo, ainda quando a patria melancolica reclamava o seu valiossimo auxilio, desappareceu deixando seu nome cinzelado na reminiscencia dos grandes povos e no intimo dos nossos corações.

Hoje, Pernambuco debruçado sobre a estatua regelada do seu filho dilecto, que no nosso organismo republicano foi sempre a intellectualidade para onde voltavam-se todas as esperanças, chora essa enorme lacuna irreparavel, pois a finalisação de tão grande patriota será sempre a nuvem pardacenta que contornará o azul de nossas aspirações.

Senhores.

Nas luctas e nas peregrinações, Martins Junior foi o apostolo das idéas republicanos que melhor invadia os reductos das trevas espargindo raios de luz que se constellavam na abobada immensa desta patria tão cheia de vigor acarinhada por um milhão de tantas espectativas fagueiras.

Poeta que procurava *tanger em notas encantadas uma doce cantiga sem ruidos, pura como o nascer das alvoradas*!

Scientista que estabelecia concepções buriladas pela mentalidade que proclamava de sua cathedra principios compativeis com todos os aperfeiçoamentos scientificos, preparando o espirito da mocidade para os grandes combates em

prél do nosso desenvolvimento politico social.

Politico de caracter indeformavel, cidadão prestimoso de sua patria tudo finalizou-se!

Mestre!

Teu corpo ficará tambem eternamente envolto por uma grinalda de lagrimas sentidas, emanadas dos corações dos moços da escola de engeuharia. »

Poesia lida pelo dr. Charles Khoury no cemiterio, por occasião do enterramento do dr. Martins Junior.

Des sentiments profonds d'amour et de tristesse,
Remplissent tous les cœurs des nobles habitants.
Loin des tous, le plaisir, la joie et l'allegresse,
Nous pleurons chaudement le tresor de ce temps.

Tous les cœurs, tous les jeux, les vastes connaissances
Bressentents dans ce jour une grande douleur.
Pernambuc, le Brésil et les arts et les sciences
Se trouvent tout frappés de ce triste malheur.

La peine de la mort sur tous les fronts est peinte
Eclipse le bonheur des plus petits des plus grands
Ils ressentent en ce jour l'irreparable perte
Tous pleurent, tous poussent de nobles sentiments.

Sont justes Pernambucains, vos chagrins et vos larmes,
En perdant pour toujours le savant grand Martin;
Mais la mort tres cruelle a jeté les alarmes,
Et voici fletrie la rose du matin.

Exprimer de nos cœurs la tres vive souffrance,
Serait chase impossible devant ce grand Junior,
Nos cœurs sont abattus, la force en defaillance
Ne font que redoubler les horreurs de la mort

Citer les très grands faits que Martin a fait faire?
Demandez-te au temps, demandez-te au droit,
Demandez aux grands hommes,
Demandez a la terre,
Demandez à la science, ils diront—miaux que moi

Mais je suis admirè comment pent cette terre
Contenir ce Grand Homme et ce sublime esprit,
Tant de sciences, de vertues dans ce petit cimetière
Tant de vastes connaissances surpassens l'infini?

Mais quai il n'est pas mort, le cadavre est en glace;
Mais les grandes actions vivent pour tous les temps
La mort qui nous affige et toujours nous menace
Ne peut point effacer les grands faits des savants.

Sa memoire est toujours dans tous les cœurs vivante.
Son image est toujours conservée sans peril,
Ainsi que ses œuvres et sa gloire eclatante,
En Europe, en Asie et surtous au Brésil.

Consolé—toi, Brésil, en gardant son image,
Ses hautes qualités et son amour de paiz,
Voilà donc les trésors qu'il laisse em—heritage
Que nous devons aux cœurs conserver à jamais.

—

Com o titulo «Martins Junior» pede-nos para publicar o sr. Joaquim A. de Almeida:

Grande é a Patria que te chama Filho

Se além do tumulo uma outra vida existe,
Morrer como morrestes é viver sempre;
Pois se a lage do sepulchro um corpo esconde
No altar da Patria, surge um Redivivo!

VARIAS

Por portaria de hontem do sr. dr. administrador dos correios, foi exonerada por conveniencia do serviço do cargo de agente do correio de Tigipió, d. Anna Leopoldina do Rego Barros e nomeada, para substituil-a d. Theodora Cherubina de Oliveira e Souza.

×

Passou a prompto de empregado no quartel general, obtendo 4 dias de dispensa do serviço, o furriel do 27.º de infanteria, Alfredo Gomes da Silva.

×

Fica em nosso poder a *Carta de Lisbôa* que recebemos dos illustres litteratos Justino Montalvão e João Grave, nossos correspondentes na capital luzitana.

Dal-a-hemos aos leitores na primeira opportunidade, honrados com a collaboração brilhante dos festejados homens de lettras.

×

Ante-hontem pela manhã foi encontrado por um serviçal, na Bôa-Vista, um broche de ouro contendo uma photographia.

Esse broche será entregue a quem o perdeu, por um dos nossos collegas de redacção.

×

No Hospital Portuguez está de semana de 4 a 11 do corrente o mordomo sr. José Ferreira Dourado.

×

Está de semana na caixa economica o sr. pharmaceutico Francisco Dias da Costa.

×

Vieram hontem cumprimentar-nos os academicos Luiz Ottoni, Francisco Coêlho e Menezes Prado, alumnos da Faculdade de sciencias juridicas e sociaes do Rio de Janeiro, commissionados para velar o cadaver do dr. Martins.

Os srs. Francisco Coêlho e Menezes Prado representam tambem, o primeiro a Federação dos estudantes brazileiros e o segundo o Centro dos estudantes de direito.

Agradecendo a gentileza dos dignos moços que nos foram apresentados pelo sr. Layette Lemos, retribuimos-lhe as saudações.

×

Visitou-nos tambem hontem o nosso coestadano sr. Francisco Bastos Mello, que em nome dos estudantes pernambucanos da Escola de medicina do Rio de Janeiro, teve o encargo de velar durante a viagem o cadaver do pranteado dr. Martins Junior.

Gratos, cumprimentamo-lo.

×

O paquete *Thames* deve chegar do sul, hoje ao meio dia.

Hygiene publica

O sr. dr. Constancio Pontual, criterioso inspector geral de hygiene, dirigiu hontem o officio abaixo ao dr. governador do Estado:

Cidadão governador do Estado.—Communico-vos que até esta hora, 3 1/2, nenhum caso de peste bubonica foi notificado a esta repartição e que hoje completam 15 dias decorridos dos obitos relativos aos ultimos casos notificados.—Saúde e fraternidade. — Dr. *Constancio Pontual.*

×

A' requisição do sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, digno chefe de policia desta capital, foi preso no domingo ultimo, pelo subdelegado da Torre, sr. capitão Fernando Cesar, o individuo Julio Rocha, visto achar-se pronunciado nos arts. 304 § unico e 303, combinado com o art. 18 do codigo penal.

×

Rebocada pela barcaça *Itapagy* aportou hontem a esta capital a barcaça *Paraguassú* que ha dias naufragára no porto de Campinas.

A barcaça trazia um avultado carregamento de mercadorias pertencentes á Torre Eiffel, estabelecimento commercial do sr. Manoel H. da Silva, da Parahyba.

As mercadorias achavam-se seguras em 68 contos de réis, sendo 15 contos na Equitativa e 53 na Paraense.

×

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio do estimavel terceiro annista de Direito sr. José Carlos de Moscoso Bandeira.

— Fez annos hontem a exma. sra. d. Maria Amaral Duburque de Freitas, viuva do pranteado dr. João Alfredo de Freitas.

A' respeitavel senhora enviamos as nossas saudações.

— Fez annos hoje o brioso alferes do 2.º de infanteria Cosme Donaciano de Mello e Silva.

×

O sr. barão de Araribe foi victima ante-hontem, no cemiterio de Santo Amaro, por occasião do enterramento do dr. Martins Junior, do roubo da quantia de 128$000, que ousado gatuno subtrahiu de um dos bolços de sua calça.

×

OS RESPINGOS

Não ha muito tempo o sr. Novicow annunciava a proxima cura do estado pathologico, que affiige as sociedades modernas.

Para conseguir este resultado, é preciso conhecer as causas do mal, as quaes, segundo o escriptor russo, provêm do erro e da ignorancia. O remedio, portanto, está na sciencia e na verdade.

Qual a classe social, porém, que chamará a si a tarefa de curar o estado pathologico, que produz o mal estar das sociedades actuaes?

Novicow estuda a aristocracia, a burguezia, e conclue que a salvação virá do proletariado por meio da união internacional.

Entretanto, Novicow reconhece que, se o ideal politico do socialismo é realizavel, o economico é uma chimera, sendo a socialização absoluta dos instrumentos de trabalho contraria á ordem natural das coisas.

Pois bem, com assombro acaba o mundo civilizado de saber, por communicação de Madame Agda Montolius, que passou o tempo em que havia pobres na Suecia.

Feliz paiz aquelle que em plena paz realiza a maior de todas as revoluções sociaes: a extincção do pauperismo.

Já Bjornson havia notado que na Noruega não ha casa de aldeão que não tenha um telephone.

Agora é Madame Agda Montolius annunciando que a pobreza foi banida dos paizes scandinavos.

Só falta agora um paiz, em que não haja doentes.

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje por alma de Joaquim Bernardo Falcão, missas de 30.º dia, ás 7 horas da manhã, na ordem 3.ª do Carmo e ás 8 do dia na matriz da Bôa Vista.

✠ A irmandade do Divino Espirito Santo, fará celebrar na sua igreja, no dia 8 do corrente, uã missa cantada ás 10 horas do dia e uma ladainha solenne ás 6 1/2 horas da tarde, em louvor á Nossa Senhora do Cenaculo e para commemorar ao 49.º anniversario da Reconciliação do mesmo templo.

✠ Amanhã, o Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus, na igreja do Carmo celebrará o 4.º anniversario de sua installação com uã missa, acompanhada de canticos sacros e communhão aos associados pelas 7 horas da manhã.

A's 6 horas da tarde, haverá sermão, ladainha, actos de desaggravo e renovação das promessas e benção do Santissimo Sacramento.

×

A's 7 1/2 horas da noite passava hontem pela rua 15 de Novembro, trecho comprehendido entre a rua 1.º de Março e a praça 17, madame Claire Girard acompanhada duma sobrinha quando inopinadamente esta recebeu forte puxão no trancelim de ouro que levava ao pescoço

A gentil senhorita deu logo por falta dum broche do mesmo metal, encastoando brilhantes, verificando que o trancelim estava partido.

Alguns populares que se achavam proximos, perseguiram o audacioso gatuno, tendo, porém, sido impossivel effectuar a sua prisão.

×

DR. SILVA LEAL

A sociedade de medicina de Pernambuco, realizando no dia 9 do corrente uma sessão em homenagem ao seu distincto consocio dr. Silva Leal, convida por nosso intermedio a todos os socios, ás classes medica, pharmaceutica e odontologica em geral, ás diversas autoridades civis, ecclesiasticas e militares, á exm.ª familia do finado, ás diversas associações scientificas e litterarias, aos seus amigos e a todos os que desejarem prestar homenagem á sua memoria, para assistirem a solennidade, que deverá effectuar-se a 1 hora da tarde, na rua do Hospicio n. 3, edificio do Instituto Pasteur.

Fará o elogio historico do morto o sr. dr. Coelho Leite.

A sociedade de medicina desde já agradece a todos os que comparecerem.

×

CRIME BARBARO

Assassinato e roubo

As diligencias sobre o barbaro crime de Caxangá continuaram hontem.

Foram interrogados Salgado Braz, Joca da Calú e Castano Pires, os tres, que diz Gomes de Araujo, serem os assaltantes que assassinaram o infeliz Perez.

O ultimo negeu-se a prestar esclarecimentos á policia, allegando nada saber sobre o facto e o segundo nada adiantou em seu depoimento.

Salgado porém, interrogado, se bem que negou ter participação no crime, acha os outros capazes de tel-o commettido, affirmando conhecer bem Araujo e Joca da Calú, a quem, por diversas vezes deu dinheiro. Affirmou ainda ter ligeiras relações com Caetano e Solano Henriques.

Confessou a tentativa de morte do velho Perez y Perez ha tempos passados.

Dias antes do assassinato de José Perez, referiu Salgado, tendo dado por falta de uma canôa de sua propriedade e sabendo que um empregado do morto a havia utilisado para vendagem de capim, disse que se encontrasse o patrão seria capaz de matal-o. Araujo que sabe ser de máos costumes nessa occasião offereceu-se-lhe para satisfazer-lhe o intento, o que recusou, concluindo que soubera quando Perez foi morto que o grupo que assaltou a casa delle, era chefiado por Araujo e Joca da Calú.

— Consta-nos que o dr. Francisco Alexandrino, advogado de Salgado, impetrará hoje uma ordem de habeas-corpus em seu favor.

×

O canoeiro José Monteiro que na madrugada de 4 do corrente conduzia uma embarcação com destino ao porto do engenho Bom Jesus, ao passar pela altura de Afogados, perdendo o equilibrio, caiu ao rio, desapparecendo em seguida.

Hontem, ao meio dia, tendo sido encontrado um cadaver na volta do Giquiá, retiraram-n'o dagua e sendo transportado para o quartel policial de Afogados, foi reconhecido por populares ser o infeliz José Monteiro.

O subdelegado local immediatamente participou o facto ao sr. delegado do 1.º districto da capital que ordenou fosse o cadaver transferido para o necroterio publico, afim de ser examinado e depois sepultado.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Arthur de Moraes Soares e d. Maria Hygina Regueira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

×

A' ordem do sr. capitão José Ponciano de Macêdo, subdelegado de Afogados, foi recolhido hontem á Casa de detenção, o individuo José Alves de Araujo Netto, mais geralmente conhecido por Ovidio, visto achar-se pronunciado por crime de ferimentos leves, nesta capital.

A mesma autoridade passou o preso á disposição do sr. dr. chefe de policia.

×

Vida Social

Varios moços residentes no arrabalde da Encruzilhada, via-ferrea de Olinda, convieram na fundação de uma sociedade musical «Bonifacio Accioly» mantenedora de uma banda de musica, para distracção das familias daquella localidade.

Amanhã, ás 2 horas da tarde, terá logar a primeira reunião afim de tratarem da installação da sociedade e de outras providencias relativas ao assumpto.

— Assignado por uma commissão composta dos srs. Cesario F. Santiago, José André da Silva e Sebastião Euzebio, recebemos convite da *Sociedade Beneficente Cabense* para assistir a solennisação do seu 6.º anniversario, constando de uma sessão magna ás 8 1/2 horas da noite de 17 do corrente.

Agradecidos.

N. 110-71.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE SETEMBRO DE 1904

8874	15:000$000	3892	500$000
451	800$000	....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7748 | 18224 | 21821
10737 | 21384 | 24681

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9883 | 16074 | 16602
14716 | 16212 | 22513

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8887 | 16586 | 18844 | 22632 | 25928
10284 | 16595 | 21295 | 25723 | 28570

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8871 | 8873 | 8876 | 8878 | 8880
8872 | 8875 | 8877 | 8879 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

452 | 454 | 456 | 458 | 460
453 | 455 | 457 | 459 | ...

APPROXIMAÇÕES

8873	100$000	450	20$000
8875	100$000	452	20$000

Os numeros terminados em 74 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 74.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 23 de agosto de 1904.

Sr. dr. director geral da secretaria da Fazenda

Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que na petição em que os Bancos do Recife, de Pernambuco, Popular, London & Brazilian e River Plate, reclamam contra a interpretação porventura possivel do Decreto de 4 de Agosto corrente, sobre o sello das letras de cambio e de terra e cheques bancarios, proferi o seguinte despacho:

«De conformidade com os fundamentos do Decreto de 4 de Agosto corrente, as lettras de terra e os cheques contra estabelecimentos ou pessôas existentes neste Estado devem conter o sello estadual.

A respeito, porém, das lettras de cambio sómente estão sujeitas ao referido sello nestes dois casos: 1) quando acceitas no Estado, obrigados os infractores ao pagamento da revalidação; 2) quando recambiadas para serem cobradas neste Estado, independentemente de revalidação.»—Saúde e fraternidade.—(Assignado) *Sigismundo Gonçalves.*

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 2 de Setembro de 1904.

O Governador do Estado, tendo em vista a consulta do Dr. Juiz Municipal da 1.ª vara desta Capital:

Considerando por um lado, que a lei n. 697, de 20 de junho do corrente anno no art. 12 manda applicar aos membros dos tribunaes correccionaes e ás sessões destes as prescripções legaes relativas aos membros e ás reuniões do jury, observadas as restricções nellas consignadas;

que, nenhuma das referidas restricções comprehende os dispositivos referentes ao sorteio dos jurados, no caso de falta para ser completado o numero exigido afim de haver sessão do jury;

que, da mesma forma que a lei autoriza o referido sorteio para o jury, não prohibe que tenha elle logar para os tribunaes correccionaes;

Considerando, por outro lado que a citada lei n. 697, art. 35 n. 9 dá a presidencia dos tribunaes correccionaes aos juizes municipaes;

que, já sendo commettidos aos mesmos Juizes as attribuições de presidir a Junta de revisão dos jurados em todos os Municipios e de convocar e presidir o sorteio dos mesmos jurados nos Municipios que não são séde de comarca (ns. 3 e 4 art. cit.) e nada impede que se comprehenda na attribuição de presidir os tribunaes correccionaes a de effectuar o respectivo sorteio dos vogaes;

Decreta:

Art. 1.º Quando por falta de numero legal dos vogaes não puder ser installada ou continuar uma sessão do tribunal correccional, o presidente do mesmo tribunal procederá publicamente ao sorteio de tantos vogaes quantos faltarem para completar o n. de 8 vogaes promptos, devendo o mesmo sorteio ser feito na lista supplementar de jurados.

Art. 2.º No mais applicam-se as disposições em vigor a respeito do Jury na mesma hypothese respeitadas as modificações estatuidas na lei.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

—

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904

Sr. Dr. Delegado do 1.º Districto da Capital

Consultaes em officio de 11 de Agosto ultimo, si no silencio da lei n. 697 de 20 de Junho do corrente anno, os Delegados de Policia, na qualidade de Juizes formadores de culpa nos processos de sua alçada têm competencia para conceder fianças definitivas.

Em resposta declaro-vos para vossa intelligencia e devidos effeitos que na hypothese continúa em vigor a disposição do § 3.º art. 63 da lei n. 329 de 9 de Julho de 1898, segundo a qual tal competencia é exclusiva dos Juizes Municipaes. Saúde e fraternidade.—*Sigismundo Antonio Gonçalves.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1904:

Sebastião Cavalcante de Albuquerque, solicitando pagamento da quantia de 51$870, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Tamarineira no periodo de 1 janeiro a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Bacharel José Cordeiro, juiz municipal de Caruarú, pedindo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado.

Tenente coronel Antonio Andrelino Pereira da Silva, por seu procurador Francisco Auto de Sá Barretto, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 54$000 de 3 mezes de aluguel de sua casa que serve de quartel e cadeia em Villa Bella, dos mezes de abril e junho do corrente anno, na quantia de 18$000 mensaes.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

Manoel Antonio de Araujo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 80$000, aluguel da casa que naquella localidade serve de cadeia e quartel ao referido destacamento, a contar de março a 30 de junho findo.—De accôrdo com as informações do thesouro autorizo o pagamento.

Agricio da Vera Cruz Campos, proprietario do predio que na villa de Afogados de Ingazeira, serve de quartel e cadeia, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 40$000, importancia de aluguéis da referida casa, relativos ao periodo de 1 de março a 30 de junho ultimo, a razão de 20$000 mensaes.—Em vista das informações autorizo o pagamento.

Bacharel Manoel Gomes de Oliveira e Silva, pedindo passagem para Manáos, para si e sua mulher, com o abatemento a que tem direito o governo.—Como requer.

João da Cunha Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 7$320, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz ao quartel e cadeia do municipio de Itambé.—Apresente conta sellada e devidamente visada.

Companhia do Beberibe, pedindo que se lhe mande pagar as contas que juntou na importancia de 138$660 de fornecimento d'agua no trimestre de abril a junho do corrente anno, a diversos estabelecimentos do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

João Baptista da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão pedida, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Lindolpho Manoel Correia, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento, com a certidão pedida, por intermedio do sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

— Additamento aos despachos do dia 31 de agosto do corrente anno:

Antonio Vicente de Andrade Bezerra, pedindo certidão do theor da acta da eleição procedida no municipio de Timbaúba, para fins eleitoraes.—Como requer.

— Additamento aos despachos do dia 1 de setembro do corrente anno:

Manoel Gonçalves Agra & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 471$000, que se acha devidamente escripturada, proveniente de enterramentos de praças da brigada policial, sendo no periodo de setembro de 1899 a junho de 1900 a de 209$000; e de julho de 1902 a junho de 1903 a de 262$000.—De accôrdo com as informações autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de setembro de 1904:

Manoel Joaquim Pessôa, Benjamin Leon Azemar, A. Gomes & C.ª, Wilson Sons & C.ª, Joaquim Pinheiro e José da Veiga.—Encaminhe-se.

Antonio de Carvalho Monteiro, Moura & C.ª e Joaquim Gonçalves & C.ª—Indeferido por não estar a certidão nas condições da lei, devendo a importancia em deposito passar a constituir renda de exportação.

J. Cardoso & C.ª—De conformidade com o art. 8 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento em liquidação, passe a constituir renda de exportação a importancia em deposito, por não ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria

Izabel da Cunha Magalhães, Manoel Carpinteiro de Barros, João de Barros Tavares, Antonio Garcia Freires, Antonio Francisco Alves e Lino Gomes.—Informe a 1.ª secção

Loureiro Barbosa & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, Candido Ferreira Cascão, Dubeux & C.ª, D. R. Silva Maia, Alves Lima & C.ª, L. Ferreira & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Azevêdo & C.ª, Companhia Tecidos Paulista, Alberto Maia, Moreira & C.ª, 2 petições e Rodrigues Machado, 2 petições.—Restitua-se.

José Antonio de Miranda, Affonso Ferreira Baltar, Manoel Pinto de Oliveira, Companhia da Estrada de Ferro do Recife a Varzea.—Certifique-se.

Julião Lumachi.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. 10 de junho de 1898, por ser differente o genero de negocio do anterior.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de setembro de 1904:

Bernardino Maranhão, juiz de direito em disponibilidade, Bacharel Eugenio Antonio Gonçalves Pires, ex-juiz municipal de Bom Jardim e Emily Dunsley.—Informe o thesouro.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade.—Certifique-se.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 2 de setembro de 1904:

João Baptista do Espirito Santo, pedindo para ser encaminhado ao exm. sr. dr. governador do Estado, um seu requerimento solicitando gratificação de merito.—A' 3.ª commissão do conselho superior, relator o dr. Olyntho Victor.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 191 —Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de setembro de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2:

A' minha ordem, José Ovidio Baptista da Hora, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Antonio Francisco Pedro, Leonardo dos Santos, conhecido por «Moleque Justiça», como gatunos.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, André Gonçalves de Luna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Benjamin Pereira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Severino da Silva, como gatuno e José Barbosa da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Guilherme Francisco da Costa, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Ferreira da Paixão, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel da Luz, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, Ricardo Dionisio, como gatuno.

No dia 3:

A' minha ordem, Francisco José de Oliveira, conhecido por «Francisco Banqueiro», Francisco Pereira de Assis, vulgo «Cajá» e Vicente Romão Jacob Bispo, vindos da comarca de Goyanna, remettidos pelo dr. juiz municipal respectivo, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Francisco Moreira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José de Castro Nunes, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Julio Rocha, por se achar pronunciado nos artigos 304 § unico e 303 combinado com o artigo 18 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Joaquim de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Adolpho Ferreira da Silva e João Feliciano da Silva Lima, por motivo de jogos prohibidos, Graciliano Ramos da Silva, João Clemente Ladislau dos Santos, Manoel José de Oliveira, vulgo «Nô Sirandinha» e Antonio Trajano da Silva, como desordeiros, Rosalina Maria do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Pereira da Silva, como desordeiro e Antonio Ignacio, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Sophronio de Almeida, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Pesqueira que, no dia 26 de agosto ultimo, naquella localidade, a praça de policia ali destacada João Francisco da Silva e sua mulher Anna Maria da Conceição espancaram barbaramente a mulher de nome Maria Joaquina da Conceição, que veiu a fallecer no dia 31 do referido mez, em consequencia dos ferimentos recebidos.

Contra os delinquentes que se acham presos procede aquella autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Jaboatão por officio de 3 do corrente que tendo saido em diligencia em companhia do subdelegado do 1.º districto e do alferes commandante da força volante perseguindo criminosos, ao passar na propriedade Socorro do mesmo municipio encontrou um grupo de individuos completamente embriagados e armados.

Aquella autoridade fez recolher os individuos á cadeia respectiva e apprehendeu em poder dos mesmos 3 bacamartes e 4 facões do que fez remessa á esta repartição para os devidos fins.

— Scientificou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que na noite de 3 para 4 do corrente em Afogados, o canoeiro João Monteiro da Costa, que conduzia uma canôa para o porto do Engenho Bom Jesus caiu nagua desapparecendo em seguida.

O seu cadaver foi encontrado hoje ao meio dia na volta do Giquiá e conduzido para o quartel de policia daquelle districto de onde seguirá para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se sobre o facto ás diligencias legaes.

— O dr. delegado do 2.º districto da capital communicou-me que, hoje pela manhã no bêco Largo do 2.º districto da Bôa-Vista o individuo João Felix Claudino Pereira da Silva, armado de revolver, feriu a Manoel Tavares de Vasconcellos.

A mesma autoridade tomando conhecimento do facto fez transportar o offendido para o hospital Pedro II e contra o offensor que foi preso em flagrante procede ás diligencias da lei.

— Em data de 1 do corrente participou-me o delegado do policia do municipio do Cabo que em companhia do dr. promotor publico respectivo visitou á cadeia daquella encontrando nella 10 detentos sendo um sentenciado, um pronunciads, dois indiciados dois appellados e um correccional, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— O capitão Antonio Marinho dos Santos, reassumiu em data de 2 do corrente o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio do Brejo.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia

Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 5 de setembro de 1904:

Antonio Pinto da Fonseca, Herdeiros de Manoel E. da Costa, Izabel da Cunha Magalhães, John H. Boxwell N. & C.ª, Lindolpho Cavalcante, Maria Luiza Gonçalves da Silva e Manoel Eusebio Simões.—Deferido de accôrdo com a informação.

Bacharel Joaquim dos Santos Lessa Junior.—Como requer.

João Baptista Wanderley e Olympio Barretto.—Deferido pagando os impostos referentes a abertura do estabelecimento.

Manoel Alexandre Godoy e Manoel Gonçalves Estella.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Sebastiana de O. Bittencourt.—Intime-se ao proprietario da casa arruinada para fazer concertar ou demolir em prazo breve.

Publicações a Pedido

RAURSO

Em cada cidade existe
Um typo desoccupado,
Ocioso, damnado e triste,
Em cada cidade existe,
Cara de pau ou de riste,
Bicho de fóra, arribado,
Em cada cidade existe
Um typo desoccupado.

—

Vivendo sempre na viola,
Ardendo sempre d'inveja,
Não póde dar giro á bóla;
Vivendo sempre na viola,
Vagando qual mariola,
Nunca da vida se peja,
Vivendo sempre na viola,
Ardendo sempre d'inveja.

—

Immigrante da Bahia,
Da terra do vatapá,
Sahindo d'Academia,
Immigrante da Bahia,
Deu á costa em certo dia
Por estas plagas da cá;
Immigrante da Bahia,
Da terra do vatapá.

—

Sem conhecer o bestunto,
Sua condição flibusteira,
A' carniça sempre junto,
Sem conhecer o bestunto,
Aos outros chama defunto
A reverenda toupeira;
Sem conhecer o bestunto
Sua condição flibusteira.

—

Com pretenções irrisorias,
Quiz governar Pernambuco,
Sonhando futuras glorias;
Com pretenções irrisorias,
Tem alcançado victorias
Nos aranzeis de maluco;
Com pretenções irrisorias,
Quiz governar Pernambuco.

Lettrado em lettras baratas,
Muito dado ao carurú,
O litterato das mattas
Sahiu a buscar mamatas,
Abandonando as mulatas,
O nagô, boçal, semi-nú;
Lettrado em lettras baratas,
Muito dado ao carurú.

Tem a mania do talento,
Cousa que lá nunca vi;
Capadocio turbulento,
Tem a mania do talento,
Canta lundús ao relento,
E' viciado em commari;
Tem a mania do talento,
Cousa que lá nunca vi.

—

Bicho medonho, disforme,
E' mais urso que suino;
Come, bebe, joga e dorme,
Bicho medonho, disforme,
Alma chata e corpo enorme,
Não bulas com o Faustino,
Bicho medonho, disforme,
E' mais urso que suino,

—

Si não te procuram doentes,
Meu tartufo esculapino,
E' porqu'em ti são discrentes,
Si não te procuram doentes,
E' porque os bons clientes
Preferem sempre o Faustino,
Si não te procuram doentes,
Meu tartufo esculapino.

—

Com typos de taz jaez,
Não se discute: se troça;
Responde-se a ponta-pés,
Com typos de tal jaez,
Não se gasta polidez;
Dá-se-lhe uma bôa coça,
Com tyyos de tal jaez
Não se discute: se troça.

JAPECANGA.

Aos senhores de engenhos e ao commercio em geral

Não venho responder ao miseravel gatuno Adriano Minhaqui, porquanto para fazel-o ser-me-ia necessario descer de minha dignidade; porém attento ao respeito que devo á opinião publica julgo conveniente esclarecer alguns pontos sobre a reputação de ladrão disfarçado que tão ousadamente tenta desautorar-me perante aquelles que não me conhecem com qualificativos applicaveis á sua nojenta figura.

Não tenho nada que vêr com o artigo de um cidadão que sob a responsabilidade do seu nome trouxe a publico parte dos factos verdadeiros que bem demonstram as aptidões de tão perigoso ladrão, porquanto para produzir a minha defesa não tenho necessidade de solicitar o auxilio de quem quer que seja, uma vez que sou bem conhecido na terra em que nasci e onde tenho vivido até hoje á custa de meu honrado trabalho. Outro tanto, porém, não poderá dizer este audacioso ladrão que tendo emigrado de outras pairagens, sómente ha procurado fazer meio de vida do furto e outras infamias, motivo pela qual foi me elle e seu filho tangidos de minha casa commercial.

Adriano Minhaqui, é ladrão sim, porque foi procurado por muitas pessôas para dar contas dos relogios que furtou, cujos donos ficaram sem elles, porquanto o ladrão já os havia vendido.

Adriano Minhaqui, é ladrão sim, porque recebia os saldos de minhas contas e não me os entregava como succedeu poucos dias antes de ser tangido de minha casa com uma conta de um honrado negociante desta praça, o sr. Luiz Guimarães Junior, razão pela qual ficou privado de receber qualquer conta minha.

Eu nessa occasião não o tangi de minha casa incontinenti, conforme tive vontade, foi devido ao facto de haver o monstro se ajoelhado a meus pés e com os olhos arrazados de lagrimas ter-me pedido que por commiseração dos 10 filhos que possuia lhe dispensasse tão grave falta, pois daquella data por diante procuraria emendar seus erros, tornando assim um homem capaz de ser meu empregado.

E' ladrão sim, porque em quasi todas as honradas casas em que eram vendidos os meus assucares, devido a elle, sempre notei grandes differenças nas contas.

E' ladrão sim, porque vendendo farinha que não possuia vi-me forçado a indemnizar um honrado agricultor que nelle se confiou pelo facto de vel-o empregado em minha casa.

E' ladrão sim, porque tendo eu lhe dado dinheiro por diversas vezes para comprar mercadorias na casa dos srs. Rodrigues & Machado, elle as comprara a credito e mandava lançar em meu nome as importancias, cujas contas já as paguei, porquanto suggeriu-me a certeza de que o bandido não obstante o juramento que me havia prestado, no sentido de ser um bem empregado e não pegar no alheio, ainda continuava a me roubar.

Quanto ao que disse esse descarado ladrão de ter sido eu chamado á policia por faltas ignobeis que commetti, ahi estão as honradas autoridades que poderão attestar sobre a minha conducta.

Eis ahi em linguagem verdadeira, a biographia do audacioso ladrão Adriano Minhaqui, que para illudir o juiso do publico teve o arrojo de vir dizer pela imprensa que eu não dispondo de meios para accusal-o procurava o auxilio de um testa de ferro.

Fica sciente ladrão, que não serão bastante as tuas calumnias para abater o conceito em que é tido nessa sociedade o homem que vive a custa de seu trabalho honrado.

O respeitavel publico ahi está para dispensar-me a justiça merecida.

E para melhor prova de tudo quanto acabo de expender, acham-se em meu poder os respectivos documentos para serem examinados por aquelles que puzerem duvida ás minhas affirmativas sobre a conducta do ladrão Adriano Minhaqui.

Recife, 5 de setembro de 1904.

Alberto Maia.

—

Recife, 17 de agosto de 1904.—Illmo. sr. Alberto Maia.— Amigo sr.— Em resposta a sua carta de hontem datada, tendo a declarar-lhe o seguinte:

Em dias do mez julho proximo passado veiu ao meu estabelecimento o sr. Adriano Minhaqui, e pediu-me em nome de vmc. a quantia de tres mil réis por emprestimo, dizendo ser para um troco, no que foi immediatamente satisfeito; portanto póde vmc. fazer desta o uso que lhe convier.

De vmc. amigo attento obrigado.—*Antonio C. Monteiro.*

Sempre com resultados satisfatorios—E' para nós uma satisfação reproduzir nas columnas deste jornal a declaração que fez o muito distincto medico pela Faculdade do Rio de Janeiro e medico da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, o dr. Joaquim José de Siqueira:

« Attesto que conheço e tenho empregado em minha pratica medica de muitos annos o excellente preparado denominado «Emulsão de Scott», sempre com resultados satisfactorios, em doentes, aos quaes tenho tido necessidade de reparar as suas forças na tuberculose insipiente, rachitismo, escrophulose, etc.

« O referido é verdade. »

ANNO DE 1904—N. 283
2.º Exemplar

A denominação de commercio acima descripta, é constituida por dois vocabulos da Lingua Portugueza, e escriptas em lettras maiusculas, e em tinta preta podendo ser uzada sem dependencia de côres e tamanhos.

Os abaixos assignados negociantes estabelecidos com padaria á Rua Marquez de Herval n. 57, destinam a presente denominação para ser uzada na frente de seu estabelecimento, productos, facturas e demais papeis de escriptorios.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

A. Fernandes & C.

Acham-se legalmente inutilizadas uma estampilha federal de 300 rs. e duas estampilhas estaduaes de 200 rs.

Apresentada n'esta Secretaria ás duas e meia horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Agosto de 1904

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 283, em virtude de despacho da Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou de sello Federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadual tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Setembro de 1904.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

CONDE DE SUCENA

O honrado titular cujo nome encima estas linhas nos enche de orgulho e desvanecimento a nós que nos honramos de ser patricio e conterraneo.

O illustre Visconde de Sucena acaba de receber mais uma prova de consideração do governo Portuguez, que o agraciara com o titulo de conde, elevando-o assim á grandeza do reino, sendo o decreto assignado por El-Rei D. Carlos em 7 de Agosto ultimo.

Ao illustre compatriota e benemerito conterraneo, que tantos beneficios tem feito á terra natal, os filhos d'Agueda tem tributado o devido preito e homenagem, bem como á sua exma. esposa a Sra Condessa, que não se cansa de espalhar o bem por aquelles povos.

Por nossa vez, cá das terras da Santa Cruz, onde o Sr. Conde passou a sua mocidade, nos associamos ás imponentes e justas manifestações de apreço e gratidão que lhe têm sido prestadas, e congratulando-nos com os conterraneos saudamos com a maior effusão d'alma o exm. Sr. Conde de Sucena e sua illustre Familia.

Limoeiro, 4 de Setembro de 1904.

José Rosado de Oliveira.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

AOS SENHORES DE ENGENHOS E AO COMMERCIO EM GERAL

Deparando com uma chusma de calumnias publicadas contra um negociante desta praça, pelo vagabundo Adriano Minhaqui, venho declarar que tão audacioso testa de ferro sempre foi capaz de todas as infamias, tanto, assim que no desempenho da arte que professa, furta machina de costura, relogios de algibeira, furta os dinheiros das contas do patrão, furta saccas com farinha, barricas com bacalháu, furta importancias que dos mestres de barcaças recebe para remetter ás suas familias; e não paga ha dois annos o aluguel da casa em que móra; anda vestido com as pontas daquelle a quem tenta infamar e finalmente, faz desapparecer tudo quanto lhe cae nas mãos.

Este famigerado cão leproso que accode por Minhaqui e alcunha mão de sêda, além dos precedentes acima expendidos, accresce que é mau amigo, mau marido e mau pai, porquanto ensina o filho a furtar, como é publico e notorio.

O que acabo de affirmar estou prompto a provar com testemunhas e documentos.

Recife, 30 de Agosto de 1904.

Evaristo Alves Menezes.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Dr. Cavalcanti Ramalho

Cirurgião dentista

RUA NOVA 23

ENTRADA PELO OITÃO

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario*.

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho TALHER é a melhor pinga portugueza

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a unica que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇAO expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo

To the English Colony

The *Luso-Britannicus* are recommendable for its perfect manufacture and combination of superior tabaco. To be had at the Depot, rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.—*Package 400 rs.*

ASTHMA TOSSES...

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessôas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessôas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restavam menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessoas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS.

AVISOS

REFINARIA CRUZEIRO

Preços de assucares refinados

Especial, por 15 kilos..........	7$000
Primeira « « «	5$500
Segunda « » «	5$000

Todas as mais qualidades, como sejam: Usina crystal, brancos terceiras, somenos e mascavados, preços conforme suas qualidades.—Caes do Capibaribe n. 54 e 56.

Terpsychore Monteirense

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. Presidente convido a todos os nossos consocios a comparecerem em nossa séde social na quinta-feira 8 de Setembro p. vindouro ás 12 horas do dia, afim de ter logar a posse da nova directoria.

José L. P. Vasconcellos.
Secretario.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no 1.º andar do predio n. 18 á rua do Bom Jesus, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se á eleição para membros da commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia cinco dias antes da eleição.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

AVISO

José Machado Dias declara ao publico e especialmente ao commercio, que d'esta data em diante, e para fins commerciaes, se assignará José Machado Dias Gomes Fonseca.

Recife, 5 de Setembro de 1904.

Ao Commercio

Nós abaixo assignados, membros da firma Rego Magalhães & C., declaramos ao commercio e a quem interessar possa que, nesta data dissolvemos amigavelmente a sociedade acima referida, ficando todo o activo e passivo a cargo e sob responsabilidade unica do socio Manoel da Rocha Filho, retirando o socio Magalhães pago do saldo de seu capital.

Recife, 5 de Setembro de 1904.

Manoel Rego Magalhães.
Manoel da Rocha Filho.

Ao Commercio

José Machado Dias Gomes Fonseca participa ao commercio d'esta praça, haver n'esta data formado uma sociedade em commandita, da qual é o unico gerente, para explorar o negocio de compra e venda de assucar nos armazens a rua Visconde Ytaparica ns. 34 e 36 sob a firma Gomes Fonseca & C.

Recife, 5 de Setembro de 1904.

AVISO

Manoel do Carmo, previne aos seus freguezes e amigos que mudou-se para o numero 21, na mesma rua, onde estará sempre á disposição dos mesmos.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo de Collegio n. 75

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

Dr. Oscar Coutinho

MEDICO E PARTEIRO

Ex-Interno da Clinica Obstetrica e Gynecologica da Faculdade de Medicina da Bahia.

Especialidades—Partos, molestias de senhoras e de creanças.

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde, na rua larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar.

Residencia—Rua da Conceição n. 9.

Acceita chamados a qualquer hora.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO

CORREIA DA SILVA

Rua Duque de Caxias

N. 61—1.º ANDAR

PROTESTO

Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretende fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

Sociedade Previdente Pernambucana

SESSÃO DE POSSE

Devendo ter logar no dia 7 do corrente mez perante a Assembléa Geral a sessão de posse e leitura do relatorio da Directoria finda, como determina o art. 56 dos estatutos, de ordem do Sr. Presidente convido a todos os interessados a comparecerem á 1 hora da tarde do referido dia, á rua do Barão da Victoria n. 14, 1.º andar.

Recife, 3 de Setembro de 1904.

O 1.º secretario,

João Vicente da Silva Costa.

Sociedade Previdente Pernambucana

6.ª ENTRADA

Tendo sido effectuado o pagamento do peculio a que tem direito a sra. d. Izabel Maria de Miranda Ley, por fallecimento de seu marido Antonio Henrique Ley, convido aos socios d'esta Associação, possuidores das cadernetas de ns. 1 á 531, a virem á rua do Rangel n. 13, satisfazer a contribuição de 5$000, a que são obrigados em virtude do art. 12 dos Estatutos.

O prazo para a realização das entradas, sem multa, expira a 13 de Setembro proximo.

Recife, 22 de Agosto de 1904.

O thesoureiro,

Emygdio Figueira.

Club Internacional do Recife

De accôrdo com a Directoria fica transferida, para o dia 10 de setembro, a reunião de posse que devia ter logar no dia 3, visto como o Club associa-se ás manifestações de pesar, por occasião do desembarque do corpo do illustre dr. Martins Junior.

Recife, 30 de agosto de 1904.

O director, *H. Fonseca.*

AO COMMERCIO

Declaramos que vendemos aos srs. Rodrigues Silva & C., a armação e utensilios existentes no predio n. 7, á rua Mariz e Barros, livre e desembaraçados de qualquer onus; quem se julgar prejudicado, apresente seus documentos, no prazo de tres dias.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Ricardo Rodrigues & C.

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL

José Maximino Pereira Vianna

PRAÇA 17 N.75, 1.º ANDAR

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4.ª ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

José da Costa Rego Lima.

Ao commercio

O abaixo assignado, tem a satisfação de participar á respeitavel classe commercial desta praça que, nesta data, foi nomeado agente da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Lealdade», com séde no Pará, installando o seu escriptorio no Largo do Corpo Santo n. 4, onde aguarda a continuação das gratas ordens de seus amigos e freguezes.

Recife, 1 de Setembro de 1904.

Manoel de Moura Rolim.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Commercio, n. 20 2.º andar.

Recife, 22 de agosto de 1904.

A Directoria.

Companhia Ferro-carril de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, que se effectuará a uma hora da tarde de 10 de setembro vindouro, no salão d'Associação commercial, para julgarem as contas annuaes e elegerem a directoria e conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia em que tiver logar a assembléa.

Recife, 26 de agosto de 1904.

A directoria

ASSOMBROSO SUCCESSO

Apparelhos encandescentes (imitação perfeita á luz electrica), proprios para reuniões e casamentos.

Lustre de metal invertidos, ver para crer.

MARQUEZ DE OLINDA N. 3, 1º ANDAR

ADVOGADO

Aquilino Porto

Residencia :—Escada

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no Armazem de assucar sito á rua Visconde Itaparica ns. 34 e 36, e que gyrava sob a firma de Gomes Fonseca & C., tendo se retirado pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Joaquim Luiz Vieira Gomes.

Recife, 31 de Julho de 1904.

João Gonçalves da Fonseca.
Joaquim Luiz Vieira Gomes.

DIZ o *Journal Officiel di la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904:«Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

ANNUNCIOS

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES
48 A — Rua Nova — 48

ESTABELECIMENTO
HYDRO-ELECTRO-THERAPICO
FUNDADO PELO DR. SILVA FERREIRA
EM 1896
Sob a gerencia de Argemiro A. da Silva
11-RUA DA MATRIZ-11

Funcciona de 6 1/2 ás 10 da manhã e de meio dia ás 2 da tarde

O mais completo, mais praticamente installado para o que diz respeito:

ELECTROTHERAPIA (electricidade statica, correntes de inducção, continua, alta frequencia etc.)

RAIOS X (radiographia, radioscopia e radiotherapia).

MASSAGEM VIBRATORIA—(massagem electrica e mechanotherapia).

INHALAÇÕES DE OSONA,—simples ou medicamentosas.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para o tratamento pelos effluvios de alta frequencia nas molestias da pelle, ulceras varicosas, feridas de má natureza, hemorrhoides etc.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para tratamento do cancro superficial pelos raios X.

INSTALLAÇÃO ESPECIAL — para applicação dos colletes de gesso nos desvios dos ossos pelo processo do dr. Desfosses e REEDUCAÇÃO MUSCULAR nos casos de ataxia locomotriz pelo methodo do dr. Frendel.

A direcção proporciona aos medicos todas as vantagens que desejarem, examinando elles mesmos seus doentes por meio dos Raios X e para dirigir os tratamentos externos que julgarem uteis se fazer no estabelecimento.

Todas as condições fixas pelos medicos são aceitas.

Para visitar, fazer exame nos doentes ou se entender, sobre as condições é favor de preferencia vir de 6 e meia á 10 da manhã.

Curado... depois de **Quatro annos** de continuas **Enxaquecas.**

"Se não fossem as Pastilhas do Dr. Richards creio que me tornava louco," diz o Senhor Antonio Garcia, agricultor residente em Güira de Melena, Ilha de Cuba. "As enxaquecas não me abandonavam nem de dia nem de noute, á tal extremo que não sabia como collocar a cabeça na almofada, e quando me conseguia dormir sentia ao levantar-me fraco e desvanecido. Tendo-me dito varios medicos que o mal procedia do estomago e por recommendação do meu amigo o Senhor Pedro Torres comprei cinco frascos de

Pastilhas do Dr. Richards

na pharmacia "La Reunion" d'esta cidade, e bastaram [illegible] d'elles para curar-me. Além do proveito que obtive ganhei nada menos que 10 kilos em peso."

Curas como a do senhor Garcia têem occorrido e estão occorrendo em todo o mundo. As Pastilhas do Dr. Richards curam a enxaqueca curando o estomago.

Estas pastilhas são digestivas, antisepticas, tonicas. *Não são purgantes.*

Pequenas em tamanho, gigantescas em acção.

Pese-se Vosse antes e depois de tomal-as.

DR. RICHARDS DYSPEPSIA TABLET ASSOCIATION, NOVA YORK.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMANHPIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

O PRATO CHINEZ

RUA NOVA N. 36

J. Ribeiro & C., actuaes proprietarios d'este bem conhecido estabelecimento, cuja especialidade principal consiste em artigos para **mimos**, do que ha de maior novidade e bom gosto na **Europa**, d'onde recebem remessa mensal do que vae apparecendo no genero, dispondo tambem de um completo sortimento de **louças, porcellanas, crystaes e metaes**, convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus bons amigos e freguezes a fazerem uma visita ao seu estabelecimento, onde encontrarão igualmente variedade de outros artigos proprios de seu negocio, cujos actos serão pautados pela sinceridade, criterio e modicidade especial em seus preços.

O PRATO CHINEZ — Rua Nova n. 36

ARTHUR CARDOSO & C.ª

QUADROS E MOLDURAS

Este estabelecimento inicia as suas operações com o mais rico sortimento de moldura que tem vindo a esta praça,—nacionaes e estrangeiras—, procedentes das primeiras fabricas. Possue ao mesmo tempo objectos religiosos de primeira escolha, estampas lindas e finissimas, artigos de toda especie como espelhos, quadros, porta-jornaes, perfumarias de qualidade extra, tesouras, carteiras, toalhas, bandolins, etc.

Os proprietarios, adoptando um systema particular de negocio, em vez de pautarem os seus preços pelos preços firmados por outras casas, considerados preços normaes do mercado, calculam sobre cada mercadoria o seu custo e a este addicionam apenas um lucro minimo, o que redunda em vantagem reciproca do comprador e do vendedor. Este systema, que não é adoptado só no começo para attrahir freguezia, como sóe acontecer, será mantido em todas as suas futuras transacções.

Os proprietarios previnem de que o seu sortimento de generos diversos não se acha ainda completo, tendo sido retardada a encommenda que dos mesmos fizeram, por isto expõem os artigos existentes na casa apenas a titulo de amostras, para que o publico possa desde logo conhecer o valor das mercadorias que recebem e os seus respectivos preços.

RUA ROSA E SILVA, 51

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNISBEY

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Salutaris
A melhor agua de mesa

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

Gravatá
HOTEL, HOSPEDARIA, BILHAR
Sobrado, Largo da Igreja
ASSEIO E COMMODIDADE
PREÇOS MODICOS

INSTITUTO

ELECTROTHERAPICO E RADIOTHERAPICO
DOS DRS.
Ribeiro de Britto e Thomaz de Carvalho
(Fundado em 1889)

Radioscopia — **RAIOS X** — Endodiascopia
Radiographia — Radiotherapia

Diagnostico radioscopico e radiographico da tuberculose, pleurisias, aneurismas, corpos extranhos, anomalias osseas, calculos, fracturas e luxações.—Tratamento do cancro, da tuberculose, da epilepsia, etc.

CORRENTES DE ALTA FREQUENCIA, ALTA TENSÃO E POLYPHASES—Contra as molestias do utero e ovarios, a obesidade, a gotta, o arthritismo, a hysteria, a neurasthenia, o cancro venereo, a gonorrhéa, as hemorrhoidas, o lúpus, a dôr em geral, as molestias do nariz e garganta, as dyspepsias, as molestias do coração.

Phototherapia Finsen, banho de luz—Na anemia, nas nevralgias, thoxemias, na insufficienciarespiratoria, debilidade geral, nas molestias da pelle e dos rins, feridas, na sciatica, dyamenorrhéa, amenorrhéa nas dôres dos ovarios, molestias do estomago, no cezema, rheumatismos.

MASSAGEM VIBRATORIA, SISMOTHERAPIA—Nas inflammações traumaticas dos musculos, nas molestias chronicas das articulações, na tachycardia, nas atrophias, na insonia, no catharro da larynge e dos bronchios, na surdez, nas molestias da bexiga e da prostata.

Banho hydro-electrico, D'Arsonvalisação—Contra o prurido, as desordens da nutrição, o rachitismo, a fadiga, a depressão cerebral, a incontinencia de urina, a fraqueza genital, o tabes, as paralysias, e prolapso da vagina e do recto, as hemorrhagias, as orchites, adenites, etc.

FRANKLINISAÇÃO, ESTATICA INDUZIDA DE MORTON—Contra as neuropathias em geral, as viceralgias, dermatites: acné, zona, eczema, psoriasis, impetico, ulceras chronicas da perna, varizes, desarranjos da menstruação, enxaqueca.

ELECTROLYSE CUPRICA, CATAPHORESE—Nos anglumasnœvi-materni polypos do nariz e pharinge, na ozena, nas arthrites, ankyloses, metrites, etc.

Voltaisação, Faradisação—Nos aneurismas, estreitamentos da urethra e outros, fibromas do utero e outros tumores, esterilidade, polynevrites (beriberi), hydrocele

TRATAMENTO DA ELEPHANCIA—(Pernas inchadas, carmosidades) da morphea, por processo electrico especial.

Consultas e tratamentos todos os dias das 7 ás 11 da manhã, das 12 ás 4 da tarde, das 6 ás 9 da noite

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60
1.º ANDAR

Este estabelecimento dispõe de installação autonoma, servindo-se de illuminação electrica para o seu serviço nocturno.

Todos os exames, tratamentos e operações são executados pessoalmente pelos seus directores, podendo qualquer collega achar-se presente ao exame ou tratamento de doente da sua clinica.

LOTERIA ESPERANÇA

Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DO MEZ DE SETEMBRO

25:000$000 nos dias 5 e 19.
20:000$000 em 30.
15:000$000 nos dias 2, 7, 9, 12, 13, 16, 20, 23 e 26.
12:000$000 nos dias 6, 8, 14, 21, 27 e 28.
10:000$000 nos dias 1, 3, 10, 15, 17, 22, 24 e 29.

Cem mil francos em ouro

Para commemorar a data da descoberta da America.

EM 12 DE OUTUBRO

A loteria de Sergipe fará extrahir n'esse dia o grande plano—OURO—premio maior

Cem mil francos

o qual será pago em ouro, em saque á vista sobre as praças de Pariz ou Londres, ou em moeda corrente ao cambio official da vespera da extracção.

Preço do bilhete inteiro 12$000.
Meios 6$000.
Decimos 1$200.
Para negocio faz-se abatimento.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.

TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.ª**

EM PERNAMBUCO POR

Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.ª

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 — CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA — PERNAMBUCO

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

CUIDADOSAMENTE MANIPULADOS E SEM COMPETENCIA DE QUALIDADE E PREÇO DESDE 1874

Rua Real da Torre chalet n. 27
TELEPHONE N. 627
RECIFE — PERNAMBUCO — BRASIL

(A) COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1.—NEGRA FAMILIAR—extra n. 1. Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante, com penna ou sinete. Frasco 1$000 ! !

2.—CELESTE NEGRA—Tinta que escreve azul e fica preta; É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, a tinta de toda confiança das Repartições Publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thezouro do Estado ha 29 annos não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala— A SANTOS DUMONT—incontestavelmente a melhor tinta de escrever, com excepção apenas da CELESTE NEGRA que é o aperfeiçoamento da nossa BLUE BLACK de 1874.

3.— ESPERANÇA NEGRA. 4.—SANGUINEA NEGRA. 5.— VIOLETA NEGRA escrevem verde, vermelho e rôxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6.—ULTRA NEGRA—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta da escola, *não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.*

7 a 33.—TINTAS ESPECIAES DE TODAS AS CORES nitidas e brilhantes para fabricas, pautação, aquarella, PHOTOGRAPHIA, flôres, fitas, pennas, papeis, roupas, feltro, usso, marfim e madeira.

22.—NEGRO ETERNO—*E' O NOSSO NANKIM DO SECULO XX.* Substitue com vantagem o Nankim da China.

7. 33.—TINTAS PARA CARIMBO DE BORRACHA (sem oleo), que seccam rapidamente.

2 a 5.—TINTAS PARA COPIA—Dão 3 cópias mesmo depois de 24 horas. CELESTE NEGRA N. 2—ESPERANÇA NEGRA N. 3—SANGUINEA NEGRA N. 4 E VIOLETA NEGRA N. 5.

24 e 25.—TINTAS PARA COPIA QUE DÃO EM QUALQUER TEMPO 3 E MAIS REPRODUCÇÕES. VIOLETA IMPERIAL N. 24 E VIOLETA REPUBLICANA N. 25 e muitas das de ns. 7 a 33.

TINTAS SECCATIVAS de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira. Para papel, frascos de 10 grammas 1$000 e para panno (indeleve) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12

EM GRAMMAS	BOIÕES 1.100 a 1.200	BOIÕES 600 a 700	BOIÕES 260 a 300	BOIÕES 125 a 150	GARRAFA E 1/2 600 a 670	GARRAFA E 1/2 320 a 400	TINTEIROS 75 a 80	TINTEIROS 30 a 35	TINTEIROS 15 a 20
Tintas de côr	10$000	6$000	3$000	2$000	5$000	3$000	1$000	500	300
Celeste Negra e Ultra Negra	4$00	2$500	1$200	$800	2$?00	1$200	$600	300	200
Santos Dumont e Violeta	3$000	2$000	1$000	$700	1$600	1$000	$500	200 sd	v 200
Tintas de Copia	6$000	3$600	1$800	1$200	3$ 00	1$800	1$000	500	300

DAMOS PARA VENDAS EM GROSSO GRANDE DESCONTO

Recife, 1 de Janeiro de 1904

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca da fabrica que consiste no monogramma H C circulado no alto pelas palavras *MARCA DA FABRICA* e na parte inferior «RECIFE» e que são assignados; variando porém na côr do papel e da rolha.

A CELESTE NEGRA, tem sempre rolha rubra e fundo branco: sendo a impressão azul e dourada para frascos e azul e vermelho para garrafas e boiões de barro vidrado.

A SANTOS DUMONT, tem rolha e impressão verde sobre papel lustroso canario, levando á direita o competente balão.

A ULTRA NEGRA, tem rolha e papel setim côr de laranja madura, com impressão preta, vendo-se á direita uma creança escrevendo.

Os nossos tinteiros são fabricados com a parte superior, em vez da curva usual *Completamente plana*, para que não se evapore *Absolutamente* a tinta nella contida, evitando-se assim a addicção d'agua *que muito compromette a escripturação*; com a pequena altura que lhes demos evitamos que a caneta toque no liquido; e pelo augmento do respectivo diametro que tenha difficuldade devirar.

Finalmente empregamos rolhas enceraisadas, de qualidade extra, para evitar que deixem passar a tinta; e ficam salientes ara poder-se tiral-as á mão.

E, concluindo, pedimos ao respeitavel publico que continue animando-nos com o consumo de nossos preparados evitando assim que saia dinheiro do nosso Estado.

Compram-se por bom preço os boiões e os frascos nesta fabrica e no Caes da Companhia Pernambucana n. 6.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

MEZ DE SETEMBRO DE 1904

A's segundas, terças e quintas-feira, 15:000$ por 2$ ou 7:500$ por 1$000.
A's quartas-feiras, 20:000$ e 25:000$ por 2$ ou 10:000$ e 12:500$ por 1$000.
A's sextas-feiras, 12:000$ por 2$ ou 6:000$ por 1$000.
Aos sabbados, 50:000$ por 8$ ou 6$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Casa da Fortuna á RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico **FIUZA**.—Caixa do Correio n. 155.

GRANDE LOTERIA 200.000:000 EM 10 DE SETEMBRO POR 18:000
MARTINS FIUZA & C
CASA DA FORTUNA

Vinho Désiles
Formula do Doutor A.-C. (Ex-Medico da Marinha)
Cordial Regenerador
QUINA — COCA — KOLA
PHOSPHATO de CAL

Tonifica os pulmões, regulariza as palpitações do coração, activo o trabalho da digestão.

O homem debilitado obtem com elle *força, vigor e saúde*. O homem que gasta muita actividade, a mantem pelo uso regular deste cordial, efficaz em todos os casos, eminentemente *digestivo e fortificante*, e agradavel ao paladar como um licôr de sobremesa.

DEPOSITO GERAL: 18, Rue des Arts, Levallois-Perret, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARÃO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Balata** que vende por preço sem competencia.

CORREA & JORGE
115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA
Caixa postal 1195
RIO DE JANEIRO
2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650
S. Paulo
ENDEREÇO TELEGRAPHICO: « LUSITANOS »

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de porte, collecções, mostras, para o que têm organizado um serviço especiaco l.

ESTOMAGO, FIGADO E RINS

DOENTE HA MAIS DE 12 ANNOS!!

CURADO EM QUATRO MEZES!!

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Nesta.—Illm. sr.—Esta tem por fim agradecer-lhe os grandes resultados que tenho colhido com a applicação que tenho feito do seu Cinturão Herculex n. 8. Ha pouco mais de quatro mezes que delle faço uso e ha já mais de um mez que me DESAPPARECEU POR COMPLETO A DOR QUE HA MAIS DE 12 ANNOS SOFFRIA NAS COSTAS. Essa dor era tão forte, que não consegula conservar-me deitado por mais de duas horas, e, no emtanto, hoje, depois que uso o seu apparelho, passo perfeitamente bem as noites. OS MEUS INCOMMODOS DO ESTOMAGO, FIGADO E RINS DESAPPARECERAM TAMBEM POR COMPLETO. Emfim, acho-me plenamente satisfeito com o seu apparelho, pois tenho tido occasião de ver que elle é realmente o que se propaga, isto é, o unico restaurador da humanidade.

Poderá o dr. fazer da presente o uso que lhe convier, e disponha do servidor agradecido.

João José da Silva.

Residencia: rua Visconde da Gavea n. 46 (antiga de S. Lourenço)—Capital Federal.

Curas com a do sr. João José da Silva, effectuo-as todas os dias com o meu novo HERCULEX ELECTRICO. E disso não vos deveis admirar, pois é bem sabido que a ELECTRICIDADE é por excellencia o remedio da Natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.

Visitae-me e explicar-vos-ei o que deveis fazer para obter curas tão efficazes. Nada vos cobrarei pelas informações.

Aos que não puderem visitar-me enviar-lhes-ei GRATUITAMENTE, pelo correio, as minhas ultimas obras illustradas.

SAUDE E VIGOR

que ensinam não sómente como curar-se, mas tambem como evitar as molestias. Esses não terão mais do que enviar-me o seu NOME e RESIDENCIA.

Informações gratuitas

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde.—Domingos: das 10 ao meio dia.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.

E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.

Garante-se dar satisfacção e não conter ingrediente algum prejudicial.

Cuidado com substituto; não accéite-se senão o genuino.

Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

FAHNESTOCK B.A. FAHNESTOCK

AURORA

E a melhor marca de manteiga d'e Minas.

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA

Por accordo com a casa «Pearson» foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»

VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO I

NAS SEGUINTES CASAS:

Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Olinto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Selva & C.ª—Encruzilhada.

DEPOSITO GERAL

Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil

Silva Neves & C.

importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias.

CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »

Rua Marquez de Olinda, 32

AVANTE!

E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

Só Silva Barretto em Afogados

Rua S. Miguel n. 21

CAFÉ RIBEIRO

RUA DA PENHA N. 11

Moido á vista do comprador, sendo a qualidade Moka—1$400 o kilo.

ADVOGADOS

O dezembargador Galvão e o dr. Tito Rosas teem o seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Entrada pelo oitão.

Cigarros AERONAUTAS

(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.

RECIFE

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

Casamento civil

Pessôa competentemente habilitada prepara papeis de casamento civil por modicos preços, na rua das Cruzes n. 32 1.º andar ou na rua da Aurora n. 9, andar terreo.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes e até callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*

Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.

PERNAMBUCO

A Mina do Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Verissimo da Silveira

ALERTA

No bêco do Camarão n. 2, vende-se carroções para conducção de carnes verdes.

4 lastros para carros allegoricos.
1 bond para 9 pessôas.
1 cabriolet de 4 rodas.
1 aranha nova e de luxo, arreios, colleiras, & &

—Officina do Araujo—

Eugenia A. Maia e Silva

ASSISTENTE

Diplomada pelo hospital Pedro II, com bastante pratica no mesmo hospital, pode ser procurada em sua residencia á rua Velha n. 133, para chamados quer na capital ou no interior, a qualquer hora.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.° andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.
Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.° e 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 8 loja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 23 loja.
Idem n. 45 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja.
Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 28, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1 andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 9, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 2.° e 3.° andar.
Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 27, 2.° andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

A «LOJA DO ANJO»—vende: Morim N. S. da Penha de 12$ a 6$ a peça.—Pechincha.
Algodãosinho de 7$ a 3$ a peça.
Collarinho de 1$500 a 500 rs. um.
Guardanapos com 70 centimetros quadrados para jantar de 45$ a 2?$ a duzia!!
Ditos para chá de 8$ a 2$500, brancos e com barra de côr.—Rua Duque de Caxias n. 56.

ALERTA—Na rua das Cruzes n. 5, recebe-se para lavar e engommar roupas de homem ou senhora, garantindo-se perfeição e brilho, assim como contracta-se quaesquer roupas de Hoteis ou collegios, por modico preço.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Travessa do Lima n. 6, 25$000.
Travessa do Lima n. 8, 25$000.
Travessa do Lima n. 10, 25$000.
Rua do Padre Muniz n. 15, 2.° andar. Tem agua. 46$000.
Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE—o sitio da estrada do Arrayal n. 5, constando de uma casa com duas salas, cinco quartos, cozinha e despensa, com quarto para criado e banheiro em separado. As chaves estão na Mangabeira de Baixo n. 3.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o ... Rua do Bom Jesus 48.

AMA—precisa-se de uma, de idade, para cozinhar, para tres rapazes solteiros, prefere-se que durma em casa; a tratar na rua Dona Maria Cesar n. 9.

ALUGA-SE a grande casa e sitio murado, que foi de Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro n. 3?; a tratar na praça da Independencia n. 15.

BRIM pardo de linho para vestidos de 1$200 a 400 rs.—Pechincha.
Dito branco para vestidos de 3$000 a 800 e 1$000.
Cambraia bordada com pequeno toque de mofo de 1$800 a 360 e 400.
Leques para senhora e meninas de 4$000 a 300 e 500.
Na «Loja do Anjo» Rua Duque de Caxias n. 56.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rolo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BRAMANTE CRU'—4 larguras de 4$000 a 1$000.
Atoalhado—desenhos novos—de 4$500 a 2$500 e 2$00.
Na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

CEM recibos de aluguel de casa bem impressos, em bom papel, por 1$500. Agencia Jornalistica, Imperador 31.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CRETONES—francezes, lindissimos desenhos de 800 a 400 rs.
Brim para roupa de menino, de 1$ a 500 rs.
Lenços brancos e de cores, de 600 a 200 rs. um.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

DAMASCE' mofado para seda de 15$ a 500 rs.
Cachemiras mofadas de 5$000 a $500 para acabar—na «Loja do Anjo», rua Duque de Caxias n. 56.

DECOUPAGE.—Machinas de serra e furar, receberam Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias, 77.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J*.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas, na rua do Queimado n. 109.

REGULAMENTO do sello estadual, vende-se no escriptorio do *Diario*.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

PANNO—piloto, em perfeito estado, para sobretudo, de 25$ c.° a 8$000.
Setineta preta, branca e de todas as côres, de 1$ a 500 rs.
Meias inglezas para homem, cruas e de côres, de 24$ a 12$ e 14$.
Na «Loja do Anjo». Rua Duque de Caxias n. 56.

PRECISA-SE de uma ama para todo serviço, no largo da matriz de Santo Antonio n. 4, 2.° andar.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Socego n. 66.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21.
A tratar na rua do Alecrim n. 66.

VENDE-SE, uma armação e balcão de volta, existente na rua da Imperatriz, para ficar ou retirar; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria do Carmo Rodrigues da Silva

TRIGESIMO DIA

Maria Joanna Fiuza de Souza, Maria do Carmo Pires Figueiredo, João da Matta Rocha Figueiredo, Antonio José Rodrigues de Souza e Henrique Rodrigues de Souza, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de sua sempre lembrada e querida filha, mãe, sogra e irmã **Maria do Carmo Rodrigues da Silva**, mandam celebrar no convento da Penha, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento.
Confessam-se agradecidos a todos que comparecerem.

José Manoel Lins Wanderley

José Felippe Nery da Silva Filho e sua familia mandam rezar uma missa na matriz da comarca de Serinhaem, no dia 10 do corrente mez pelas 8 1/2 horas da manhã, por alma do seu inolvidavel amigo José Manoel Lins Wanderley; por este meio convidam aos parentes do illustre morto e aos seus amigos para assistirem-n'a, pelo que ficarão agradecido.

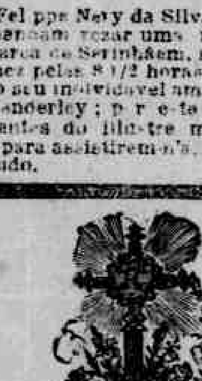

Dr. Agostinho da Silva Leal

TRIGESIMO DIA

Florinda Leal e seus filhos, Commendador Albino da Silva Leal e sua mulher, Aurelio da Silva e sua mulher (ausente), Manoel de Moura Rolim e sua mulher, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu esposo, pae, filho, irmão e cunhado, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento. A aquelles que comparecerem, confessam-se agradecidos.

Emma das Dores Ferreira Ramos

Antonio Caetano Ramos, eternamente grato ás pessôas que por diversas formas lhe tem manifestado pesar pelo fallecimento de sua extremosa esposa Emma das Dores Ferreira Ramos, e bem assim aquelles que correspondendo ao seu convite para assistirem á missa que devia ser celebrada no dia 16 do mez findo, convida novamente a todos para assistirem ás que pelo eterno repouso da finada serão celebradas na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, sexta-feira, 9 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Alexandrina Maria de Salles Dutra

TRIGESIMO DIA

Anastacio Alexandrino de Salles Dutra, mande celebra uã missa em suffragio á alma de sua mulher **Alexandrina Maria de Salles Dutra**, convida a seus parentes e amigos para assisti-a, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 7 do corrente. A todos assegura desde já a sua gratidão.

D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira

TRIGESIMO DIA

Bacharel Irineu Leitão e sua familia, penalizados com o fallecimento de **D. Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira**, convidam aos parentes e amigos e aos da finada para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na matriz de Taquaretinga, em 14 de Setembro, ás 8 horas da manhã.

LEILÕES

Importante leilão

Agente Oliveira

De excellentes moveis, todos modernos e com pouco uso, finos crystaes, lindas figuras, ricas peças de electroplate, importantes quadros a oleo, espelho de crystal, jarros, pequenas mobilias estufadas de phantazia, porcellanas, vidros e outros objectos de casa de familia de trato.

Terça-feira, 6 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

Na casa sita á rua do Hospicio n. 14.
O agente Oliveira, autorizado pelo illm. sr. Flosculo Magalhães que retira-se com sua exma. familia para o Rio de Janeiro, venderá em leilão todos os moveis e mais objectos existentes em a casa de sua residencia.
AO CORRER DO MARTELLO
Annuncio descriminado n'«A Provincia» de hoje.

LEILÃO
DE
Joias, brilhantes, prata e ouro
NO
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas e que não forem resgatadas ou reformada até a vespera do leilão

Segunda-feira, 19 do corrente

NUMEROS

46671	47423	47550	47618	47650	47721
46687	47426	47559	47619	47651	47722
46688	47435	47562	47620	47652	47739
46689	47452	47566	47621	47654	47741
47314	47461	47567	47622	47656	47743
47316	47462	47569	47623	47658	47749
47324	47467	47571	47624	47659	47755
47331	47472	47580	47625	47660	47760
47336	47473	47584	47630	47661	47764
47339	47487	47585	47631	47662	47765
47340	47491	47588	47633	47663	47771
47345	47492	47590	47634	47664	47775
47352	47505	47597	47636	47666	47783
47353	47508	47600	47637	47667	47785
47371	47515	47609	47638	47668	47787
47372	47531	47610	47639	47672	47792
47377	47535	47611	47640	47691	47796
47391	47536	47612	47642	47698	....
47400	47539	47614	47643	47702	....
47409	47544	47615	47646	47705	....
47410	47546	47616	47647	47708	....
47413	47549	47617	47649	47713	....

AS 11 HORAS DO DIA

Annuncios Maritimos

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ SIGISMUND**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

C. N. Lloyd Brazileiro

-O vapor—PLANETA
Commandante R. Ripper.
Presentemente no porto seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará**, hoje ás 8 horas da noite.

O vapor—PERNAMBUCO
E' esperado do norte no dia 6 de Setembro e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR—MANAOS
E' esperado do norte no dia 10 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

O VAPOR BRAZIL
Commandante 1.° tenente Salgado de Menezes.
E' esperado do sul no dia 10 do corrente e seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos no mesmo dia ás 5 horas da noite.
Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor MAROIN
E' esperado dos portos do sul até o dia 6 do corrente, seguirá depois de pequena demora para
Maceió e Aracajú
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.° ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **NICTHEROY**, presentemente no porto e seguirá após pequena demora directo a **Macau**.
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42
1. ANDAR

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON**, é esperado do sul no dia 7 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e Nova-York.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc., trata se com os agentes
NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.° *ANDAR*

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **ACTOR**, é esperado de Liverpool no dia 8 de Setembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

EDITAES

Conselho de compras da marinha neste Estado

De ordem do sr. Capitão de Fragata Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, Capitão do Porto, presidente do conselho de compras das dependencias da Marinha e navios surtos neste Estado, e em cumprimento ao disposto no artigo 4.° do Regulamento annexo ao Decreto n. 3258 de 11 de Abril de 1899, faço publico que se acha aberta nesta Secretaria de 10 ás 3 horas da tarde dos dias uteis por espaço de dez dias contados da presente data a inscripção para fornecimento ás supraditas dependencias e navios da armada, quando surtos neste porto, durante o exercicio do anno de 1905 proximo vindouro, dos grupos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 26, 31 e 32, lavagem e passagem a ferro de roupa da Enfermaria da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, e bem assim fornecimento de fardamento aos menores da mesma Escola.
Outro sim, quanto á habilitação ao dito conselho, esta Secretaria fornecerá aos interessados as respectivas instrucções na conformidade do referido Regulamento.
Capitania do Porto de Pernambuco, 5 de Setembro de 1904.
O Secretario,
F. de Siqueira.

Por esta secretaria se faz publico que, nesta data, se acha aberta a inscripção para exames de machinistas e foguistas que não se achem habilitados na fórma do art. 5.° da secção 1.ª do capitulo unico da lei municipal n. 4 e art. 5 do Regulamento de 17 de março de 1902 ou em exame prestado perante a commissão municipal, encerrando-se dita inscripção impreterivelmente no dia 10 do corrente e começando os exames no dia 12.
Os machinistas titulados e os foguistas que exhibirem certificados assignados por machinista habilitado e visado pelo gerente da empresa, fabrica, officina ou estabelecimento em que tiverem servido, declarando-os aptos para exercer a profissão de foguista e com pratica de um anno sem interrupção, comquanto dispensados do exame, deverão fazer registrar nesta secretaria seus titulos ou certificados, na fórma do disposto nos §§ 1.° e 2.° do citado art. 5.° da referida lei.
Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 5 de setembro de 1904.
O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Edital n. 109

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1904.
Faço saber, de ordem do director da Instrucção publica do Estado, aos professores Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, Severino Marques de Souza e Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, que a 3.ª secção do Conselho superior precisa, para poder dar seu parecer sobre a pretenção dos mesmos professores, que estes provem não ter soffrido pena alguma disciplinar durante o seu tirocinio, nem estar sujeitos a qualquer accusação.
O secretario, *Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.° districto criminal, presidente da 5.ª sessão ordinaria do Recife, etc.
Faz saber que tendo designado o dia 1.° de outubro proximo vindouro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 5.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 do novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Coronel Avelino Lauriano de Oliveira.
SANTO ANTONIO
José Augusto de Carvalho Macahyba.
Affonso Joaquim da Silva.
Dr. Manoel de Sá Barretto Sampaio.
Urbano José de Lima.
Eduardo Ernesto Xavier dos Santos.
BOA-VISTA
Manoel Bastos de Oliveira.
Francisco de Assis Fernandes Vianna.
Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.
Dr. João Paulino Marques.
José Francisco Mendes.
Eduardo Candido de Oliveira.
Francisco Placido Botelho.
Alberto Borges Pereira.
Gaspar da Silva Loyo.
Alfredo Henrique da Motta.
AFOGADOS
José de Barros Simões.
Jorge Albino do Rego Valença.
José Anteportam de Salles Menezes.
José Victor de Castro Leão.
Manoel Marques de Amorim.
Gaudencio José Felix.
GRAÇA
Caetano Ignacio de Medeiros Rego.
Dr. Joaquim da Silva Pereira Guimarães.
Ulysses da Silva Cabral.
Antonio José de Amorim Junior.
Coronel João Quintino de Menezes Galhardo.
POÇO
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Antonio Horacio da Silva.
Benjamin Antonio Ribeiro.
Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.
VARZEA
Manoel Joaquim da Silva Rocha.
Pedro José de Britto.
Pedro José Pinto.
Pedro Dias de Assis Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

Igualmente procedeu-se o sorteio dos oito jurados que têm de servir como vogaes no tribunal correccional no dia 1.° de outubro vindouro, sendo sorteados os seguintes:

BOA-VISTA
Dr. Francisco Vieira Boulitreau.
Joaquim José de Meira Lima.
João Felippe Carneiro Campello.
João Cesario de Arremedo.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Domingos José Alves Guimarães.
AFOGADOS
Dr. Fernando de Sá Albuquerque.
VARZEA
Joaquim Materno da Silva.

E a todos e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E aos vogaes do Tribunal correccional se convida para comparecerem no dia 1.° do referido mez e anno supra declarados, no edificio onde funcciona o senado estadual á rua 15 de Novembro, ás 10 horas da manhã e nos demais dias seguintes sob as penas da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.
Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para fazel-os publicar e proceder as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e ás testemunhas que se acharem nos seus districtos.
Recife, 1.° de setembro de 1904.
Eu, A. C. de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury o escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Impostos de classe

COBRANÇA DO 1.° SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio, conforme a distribuição já publicada.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

—

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 7 Armazem de bacalhau.
Idem n. 14—Idem de kerosene.
Idem n. 21—Fundição a vapor.
Idem n. 22—Fabricas de sabão.
Idem n. 23—Idem, de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
Idem n. 24—Idem de distillação e restillação.
Idem n. 27—Lojas de joias e relogios.
Idem n. 31—Idem de louças e vidros.
Idem n. 38—Rebocadores.
Idem n. 41—Fabricas de cartas de jogar.
Idem n. 45—Lojas de vender sellins e arreios.
Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros.

O doutor Julio Machado Guimarães, juiz municipal e do commercio de Iguarassú. Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem ou delle noticia tiverem que, por parte do Coronel Cornelio Rabello Padilha cessionario do Barão de Limoeiro e de José Victorino de Paiva me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição. Illustrissimo senhor doutor juiz municipal de Iguarassú. O coronel Cornelio Rabello Padilha requer á vossa senhoria que se digne fazer expedir mandado afim de ser intimado o doutor José Joaquim Coêlho Pereira Leite a pagar incontinente ao supplicante, como cessionario do Barão do Limoeiro e de José Victorino de Paiva, a quantia de vinte e nove contos setecentos e vinte cinco mil cento e noventa e tres réis, total dos valores capitaes que os mesmos lhe mutuaram, o primeiro réis vinte e dois contos setecentos e sessenta e seis mil e oitocentos e o segundo réis seis contos novecentos e cincoenta e oito mil trezentos e noventa e trez, além dos juros estipulados, tudo de accôrdo com os documentos juntos sob numeros um, dois, tres, quatro, cinco e seis, e caso não o faça, se proceda á penhora no engenho d'Agua deste termo, especialmente hypothecado para segurança dos mencionados creditos; sendo o supplicado citado para ver na primeira audiencia desse juizo accusar-se a penhora, assignar-se-lhe o prazo legal para offerecer os embargos que tiver e proseguir nos demais tramites da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E porque o supplicado esteja ausente em logar incerto ou não sabido, outrosim requer o supplicante que a intimação e a citação pretendidas sejam feitas por editaes, depois de prestada a competente justificação em dia, hora e logar designados. Pede deferimento. Iguarassú, vinte e cinco de julho de mil novecentos e quatro. O advogado Aprigio de Miranda Castro. (Estava sellada com duas estampilhas estaduaes na importancia de quatrocentos réis regularmente inutilizadas). Em dita petição proferi o despacho do theor seguinte: Despacho; Distribuida, autoada e jurada, como requer, designando o escrivão dia e hora para ter logar a justificação. Iguarassú vinte e cinco de julho de mil novecentos e quatro.—*Julio de Machado.* Em cumprimento de dito despacho foi feita a distribuição do theor seguinte: Distribuição. A Vianna—O distribuidor, Couto Vianna. E sendo pelo escrivão designado o dia vinte e cinco do mez findo, ás onze horas da manhã, no cartorio, produzido o justificante as suas testemunhas que depuzeram achar se o justificado ausente em logar incerto ou não sabido, depois do que fazendo-me o mesmo escrivão os autos conclusos, mandei subir os mesmos á conclusão do doutor juiz de direito Em cumprimento de dito despacho, sellados e preparados os autos, foram os mesmos conclusos ao doutor juiz de direito da comarca, que depois de tel-os lido e attentamente examinado, nelles proferiu a sentença do theor seguinte: Sentença. Julgo por senteça a justificação de folhas a folhas para que produza os seus juridicos effeitos. Custas na forma da lei, Olinda, tres de agosto de mil novecentos e quatro.—*Francisco Xavier Paes Barretto.* Entregues os autos ao escrivão, este me os fez conclusos e nelles proferi o despacho seguinte: Despacho Cumpra-se a sentença retro e expeçam-se os editaes com o prazo da lei. Iguarassú, quatro de agosto de mil novecentos e quatro.—*Julio Machado.* Em observancia de dito despacho, o escrivão passou o presente edital com o prazo de trinta dias, pelo theor do qual se chama, cita e intima o referido doutor José Joaquim Coêlho Pereira Leite pelo conteúdo da petição supra transcripta e do mandado executivo do theor seguinte: Mandado executivo. O dr. Julio Machado Guimarães, juiz municipal e do commercio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etcetera. Mando aos officiaes de justiça deste juizo a quem este for apresentado, indo por mim assignado, que a requerimento do coronel Cornelio Rabello Padilha, cessionario do Barão de Limoeiro e de José Victorino de Paiva intimem ao doutor José Joaquim Coelho Pereira Leite para que incontinente pague ao dito coronel Cornelio Rabello Padilha a quantia de vinte e nove contos setecentos e vinte e cinco mil cento e noventa e tres réis (29:725$193), total dos valores capitaes das duas hypothecas cedidas ao Supplicante além dos juros nas mesmas estipulados e caso não o faço se procederá a penhora no immovel hypothecado que é o Engenho d'agua sito neste municipio, ficando o Supplicado logo citado para vir na primeira do juizo accusar-se a mesma penhora assignar-se-lhe o prazo legal para offerecer os embargos que tiver e proseguir-se nos mais tramites da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia, devendo a referida acção ser proposta na primeira audiencia que se seguir á expiração do prazo do edital expedido para citação do supplicado que se acha auzente, em logar incerto e não sabido. Cumpram. Cidade de Iguarassú, quatro de agosto de mil novecentos e quatro. Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.—*Julio Machado.* (Sellado com duas estampilhas na importancia de quatro centos réis, regularmente inutilizadas). E nada mais se continha em dito mandado aqui transcripto, por cujo conteúdo se intima o alludido doutor José Joaquim Coêlho Pereira Leite, para que incontinente pague ao autor dito coronel Cornelio Rabello Padilha, a importancia das hypothecas acima mencionadas, juros nellas estipulados e custas, sob pena de, não o fazendo, proceder-se penhora no predito engenho d'Agua, especialmente hypothecado para segurança dos respectivos creditos e proseguir-se nos termos finaes da respectiva execução até final pagamento do autor. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais dois de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume. Dado e passado nesta cidade de Iguarassú, aos quatro de agosto de mil novecentos e quatro. Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão, o escrevi.—Iguarassú, 4 de agosto de 1904.—O escrivão, *Basilio José Pereira Vianna.—Julio Machado Guimarães.*

IMPOSTO DE CLASSE

DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELA
Associação Commercial de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador interino, scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 5.° § 2.° das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser interpostos para a Associação Commercial de Pernambuco por intermedio d'esta repartição.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de setembro de 1904.
O chefe de secção—*Manoel de Campos.*
Classe a que se refere o edital supra:
CLASSE N. 3.—Armazens de generos de estiva, inclusive os recebedores ainda mesmo em consignação.

Armazens de estiva

Loureiro Barbosa & C., Recife, rua da Madre de Deus n. 26	16:816$200
Amorim Fernandes & C., idem, rua do Amorim n. 56	6:379$000
Santos da Figueira & C., idem, rua Marquez de Olinda n. 54	5:172$700
Dubeux & C., idem, travessa da Madre de Deus ns. 4 e 6	3:974$400
Ferreira Rodrigues & C., idem, rua da Madre de Deus n. 32	3:820$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., idem, idem n. 22	3:398$800
Pinto Alves & C., idem, rua do Apollo n. 1	3:000$000
Amorim Silva & C., idem, rua do Commercio n. 42	2:500$000
J. Pereira & Barbosa, idem, travessa da Madre de Deus n. 12	
Alves Lima & C. [illegible]	2:435$900
Marquez [illegible] idem, rua [illegible] Olinda n. 35	2:000$000
[illegible]ancisco Pinto & C., idem, travessa da Madre de Deus ns. 21 e 23	1:742$500
Soares Irmãos, idem, rua da Madre de Deus n. 1	1:235$000
José Gonçalves da Costa, idem, largo da Alfandega n. 2	1:172$800
E. Guedes & Duarte, idem, travessa da Madre de Deus n. 7	1:085$800
Costa Lima & C., idem, rua da Madre de Deus n. 28	1:078$000
Costa Rocha & C., idem, idem, n. 3	1:004$700
J. B. Fraga Rocha, idem, rua Marquez de Olinda n. 58	811$200
E. Silva Marques, idem, rua da Madre de Deus n. 5	803$300
Guimarães Valente, idem, travessa da Madre de Deus n. 2	536$400
E. Hauffman, idem, rua Marquez de Olinda n. 34	350$ 00
Pereira de Faria, idem, rua da Madre de Deus n. 7	319$000
Manoel L. S. Carvalho, idem, travessa da Madre de Deus n. 17	270$000
Rodrigues da Costa & C., idem, rua do Cordoniz n. 14	94$300
Somma	60:000$000

Recebedores ainda mesmo em consignação

C. Carreiro, S. José, rua V. de Negreiros	1:500$000
Teixeira & Miranda, Santo Antonio, rua M. Dias n. 34	1:200$000
J. Mattos, Recife, rua do Brum n. 73	1:200$000
Pereira Carneiro & C., idem, rua S. Dumont n. 6	1:000$000
M. M da Nova & C. idem, rua do Vigario n. 13	1:000$000
Fonseca Irmãos & C. idem, rua do Brum n. 4	1:000$000
Henrique Lucena, S. Antonio, rua Duque de Caxias	900$000
J. Mendes & C.ª idem, rua Marcilio Dias	800$000
Amorim Irmãos & C.ª, Recife, rua do Bom Jesus n. 3	800$000
A. B. da Rosa Borges, idem, largo do Corpo Santo n. 12	600$000
Silva Guimarães & C.ª, idem, rua do Commercio n. 11	600$000
Hermogenes de Miranda, idem, pateo do Terço	600$000
Maia e Silva & C.ª, S. Antonio, rua Duque de Caxias, n. 91	600$000
A. Pinto & Queiroga, Recife, rua do Bom Jesus, n. 38	600$000
Amorim & Cardoso, idem, rua do Apollo n. 20	500$000
Camillo P. da Silva Figueirêdo, idem, rua Marquez de Olinda	500$000
José de Souza Aguiar, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 1	400$000
Domingos Gonçalves Villa Verde, Recife, rua da Madre de Deus n. 9	400$000
Ramos & Geppert, idem, rua Marquez de Olinda, n. 21	400$000
A. B. Nogueira, idem, rua do Bom Jesus n. 54	300$000
Americo de Menezes & C.ª, idem, idem n. 60	300$000
Domingos Sampaio Ferraz, idem, rua do Commercio n. 9	300$000
Chas B. Cluine, idem, caes Santos Dumont, n. 8	300$000
J. Pinto Ferreira, idem, caes da Companhia Pernambucana n. 8	300$000
Alberto Maia, idem, largo da Companhia Pernambucana n. 4	300$000
Antonio d'Oliveira Baduin, idem, rua do Bom Jesus n. 58	300$000
Lucien P. Marie, idem, idem n. 4	300$000
João Climaco Cavalcanti, idem, rua Dr. Rosa e Silva n. 73	300$000
Costa Filho & C.ª, Bôa-Vista, rua do Aragão n. 3	300$000
Gomes & Maia, S. Antonio, rua Marcilio Dias	300$000
Carlos Sinden, Recife, rua do Apollo n. 42	300$000
Seixas Irmãos, idem, Escadinhas	200$000
Pedro Pinto de Lemos, idem rua do Vigario n. 5	200$000
Luiz Guimarães Junior & C.ª, idem, rua do Brum n. 63	200$000
Manoel de Moura Rolim, idem, rua do Bom Jesus	200$000
A. Gentil, idem, largo d'Alfandega n. 37	200$000
Victorino Silva, Bôa-Vista, rua do Aragão	200$000
Silva & Azevêdo, S. Antonio, Praça da Republica	200$000
Manoel da Silva Maçães, idem, rua Larga do Rosario	200$000
Azevêdo & Irmão, idem, rua João do Rego ns. 8 e 10	200$000
Somma	20:000$000

A commissão.—*Loureiro Barbosa & C., Amorim Fernandes & C., Santos da Figueira & C., Dubeux & C., Francisco Pinto & C.*

FREGUEZIA DO RECIFE

Relação dos contribuintes collectados para pagamento dos impostos de 50 % e Bombeiros no corrente exercicio de 1904 a 1905.

José Campos & C., Arco da Conceição n. 2	100$000	12$000
J. F. Carvalho, idem ns. 4 e 6		12$000
Seixas & Irmão, Caes d'Alfandega ns. 3 e 3 A		25$000
Os mesmos, idem n. 5		50$000
Luiz da Silva Leite, idem s/n		12$000
José Gonçalves da Costa, Largo d'Alfandega n. 2		25$000
Manoel Alves Ferreira da Cunha, idem n. 4		25$000
A. Gentil, idem n. 6		12$000
Marcellino Fontes & C., rua Marquez de Olinda n. 2		25$000
Constantino Barza, idem n. 2 1.° andar		25$000
J. B. Edelbrock, idem n. 4		50$000
Companhia Fabrica da Torre, idem n. 6		25$000
Barbosa Primo & C., idem n. 5		25$000
Alves, Correia & C., idem n. 10		12$000
Pedro Ferreira Sampaio, idem n. 12	120$000	12$000
Olintho Jardim & C., idem n. 16		50$000
Os mesmos, idem n. 18		25$000
Jorge Stevens, idem n. 18 1.° andar		25$000
Rodrigues Lima & C, idem ns. 20 e 22		50$000
Companhia de Drogas e Productos Chimicos, idem n. 24		50$000
A mesma, idem n. 26		50$000
Manoel Franco & Irmão, idem n. 28		25$000
Francisco Manoel da Silva, idem n. 30		25$000
Silva Neves & C., idem n. 32		25$000
E. Kauffmann, idem n. 34		25$000
João Joaquim de Mello Filho, idem n. 34 1.° andar		12$000
Granville & Irmão, idem n. 34 1.° andar		12$000
Frederico & C., idem n. 36		25$000
Companhia de Seguros Sul America, idem n. 38 1.° andar		25$000
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, idem n. 38		25$000
Ildefonso Rego Monteiro, idem n. 38 1.° andar		12$000
Guimarães Filho & C., idem n. 40		25$000
Albino [illegible] Silva & C., idem n. 42		50$000
Os mesmos, idem n. 44		50$000
Joaquim Gonçalves d'Albuquerque Silva, idem n. 46		12$000
Bernet & C, idem n. 48		50$000
Joaquim Gonçalves & C., idem n. 50		50$000
José Joaquim da Costa Maia, idem n. 52 1.° andar		12$000
Alfredo Seve, idem n. 52		25$000
Santos da Figueira & C., idem n. 54		50$000
Antonio Duarte Carneiro Vianna, idem n. 56		50$000
J. B. Fraga Rocha, idem n. 58		25$000
Guimarães Braga & C., idem n. 60		25$000
Gonçalves Cunha & C., idem n. 62		50$000
Miranda Souza & C., idem ns. 64 e 66		5 $000
M. A. Ramos & C., idem n. 1		25$000
Luiz Nenhaus, idem n. 3	120$000	12$000
Borel & C., idem n. 3 A		25$000
J. Barbalho & C., idem n. 3 1.° andar		12$000
Manoel Fernandes da Silva, idem n. 3 1.° andar		12$000
Armstein & C., idem n. 5		25$000
Os mesmos, idem ns. 7 e 9		50$000
Antonio M. Carneiro & C., idem n. 11		25$000
M. J. Ferreira & C., idem n. 13		25$000
José Lopes Duarte & C., idem n. 15		25$000
Alfredo Basto & C., idem n. 18		50$000
Thomaz José de Gusmão, idem n. 19		50$000
Ramos & Geppert, idem n. 21		50$000
Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda, n. 23		50$000
Gomes de Mattos Irmãos & C., idem n. 25		50$000
Gomes & C. idem n. 27		12$000
B. Maia, idem n. 29		25$000
Leuzinger Dietikel & C., n. 31		50$000
João Alves de Mello, idem n. 33		50$000
Alves Lima & C., n. 35		50$000
João Antunes e outros, idem n. 37 1.° andar		12$000
J. Barros Guimarães, idem n. 37		25$000
Francisco Lauria, idem n. 39		50$000
João da Silva Farias, idem n. 41		25$000
Viuva de Frederico A. da Costa, idem n. 45		25$000
Ananias Gonçalves Coimbra, idem n. 47		25$000
Coronel Maximino Lyra, idem n. 47, 1. andar	180$000	12$000
J. Correia Lobo, idem n. 49		25$000
A. Costa Campos, idem n. 51		25$000
Menezes & Irmão, idem, n. 51, 1.° andar		25$000
Constancio Cunha & C., idem n. 53		12$000
J. J. Torres da Costa, idem n. 53 A		12$000

Continúa.

Tendo se concluido o calçamento da rua do Rosario da freguezia da Bôa-Vista, ficam convidados os Srs. proprietarios dos predios abaixo declarados a virem, dentro do prazo de 8 dias, a contar desta data, recolher o respectivo imposto aos cofres da Prefeitura Municipal, e findo este prazo serão seus debitos remettidos para a cobrança judicial.

Ns.	Proprietarios	Impostos
8	Henrique de Faria Raposo e outros	33$000
16	Maria das Dôres Pinheiro Santos e outro	115$500
34	Josepha de Almeida Pinto	39$600
40	Thereza Maria d'Annunciação Cavalcanti	74$250
48	Francelino Cardoso da Silva Maduro	54$450
50	Manoel Antonio de Carvalho	114$675
21	José Ferreira	41$250
23	Joaquim Lopes Machado	64$350
29	Rodolpho Layme	114$675

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes, 1 de setembro de 1904.
O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 1 DE SETEMBRO DE 1904.
Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, á bocca do cofre, o imposto de porta aberta relativamente ao 2.° semestre do exercicio corrente e á revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettras C e D das disposições geraes da lei n. 368 (orçamento vigente).—*José Vicente Ferreira da Silva Junior,* Sub-director.

Cobrança de impostos diversos

1.° SEMESTRE DE 1904 A 1905

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis a contar da data da publicação do presente edital serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.° semestre de 1904 a 1905.
Os impostos de patente para vender aguardente e o de agencias e casas de vender bilhetes de loterias serão pagos integralmente, na fórma da lei.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Agosto de 1904.—O administrador interino, *Marianno A. de Medeiros.*

—

Impostos a que se refere o edital supra
50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife não comprehendidas nos impostos de classes e taxas fixas.
40 %, idem, idem, idem, fóra da cidade do Recife.
2$500 por tonelada de alvarengas ou canôa de carga ou descarga, conforme a arqueação ou matricula.
Taxas fixas, conforme a tabella infra.
Patente para si poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada no municipio da capital.
Patente de agencia ou representante de empresa ou companhia de loterias que não sejam d'este Estado.
Idem de casa de vender bilhetes de loterias n'esta cidade.
Os contribuintes deverão pagar na mesma occasião o imposto de bombeiros de seus estabelecimentos.
Taxas fixas.
Fabricas de rapé.
Idem de perfumarias.
Idem de velas stearinas.
Idem de carvão animal.
Profissão de dentista.
Idem de advogado.
Idem de solicitador.
Idem de contador e distribuidor.
Idem de partidor e avaliador.
Idem de medico.
Idem de agrimensor.
Idem de engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Idem de director, agente de companhia ou sociedade anonyma quando remunerados e cada agencia de vapores.
Idem de ajudante de despachante.
Idem de agente de leilões.
Idem de corretor.
Idem de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por zangões e de fretamento de navios.
Idem de tabellião.
Idem de guarda livros.
Idem de interprete.
Club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Caixeiros viajantes.
Bilhares.
Prensa de algodão a vapor.
Negociantes ou fabricas de gelo.
Vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham escriptorio de commissões e consignações.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES, 1 DE SETEMBRO DE 1904
Durante 30 dias uteis, a contar desta data serão recebidos, livres de multa os impostos de limpeza publica dos predios sitos na freguezia da Graça, Pôço, Afogados e Varzea, relativos ao segundo semestre do corrente exercicio, de conformidade com o § 44 da lei 368, e bem assim o imposto de cortiço, sitos nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, relativo ao corrente exercicio de conformidade com o § 19 da citada lei n. 368 (orçamento em vigor).
Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1, lettra D das disposições geraes.
O sub-director—*José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

COMMERCIO

5 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/32 d. por 1$000 do Banco.
Augusto F. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO
CAMBIO
Os bancos abriram com a taxa de 12 3/32, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservando até ao fechar.
Em papel particular não constou negocio.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	6$000
Somenos	3$400	a	3$600
Mascavados	2$500	a	2$800
Brutos seccos	2$300	a	2$600
Retames	1$500	a	1$900

Aguardente, de 20 grãos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$100 e de 21 grãos a 1$200 a canada.
Alcool, de 38 grãos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$200 e de 40 grãos a 2$500 a canada.
Algodão
Effectuaram-se pequenos negocios para a fabrica a 14$ os 15 kils. Procurado.
Couros
Couros espichados, cota-se a 900 rs. o kilo, nominal.
Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 880 a 900 reis o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 reis o kil.
Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 180$ cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$ a 11$ conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira 1$700 a 2$ o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão, foi vendido este artigo a 700 os 15 kils.
Cêra de carnaúba, de primeira qualidade, cota-se nominalmente a 29$, e de segunda a 25$ os 15 kils.
Café, vendeu-se de 18$ a 10$500 conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.
Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 16$ a 16$500 conforme a qualidade, armazem dos compradores.
Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.
Farinha de mandioca, cota-se de 10$300 a 10$500 este artigo.
Mamona, cota-se este producto a 1$800 os 15 kils.
Milho, cota-se este artigo a 130 rs. o k.

EXPORTAÇÃO
DIA 5
Para o interior despacharam:
No vapor *Pernambuco*, para Bahia: Antonio Cruz & C 45 barris 2400 lits. vinho de canna; L. Paille 8 tonels 1791 lits. alcool.
No vapor *Marajó*, para Pará: H. da Silva Loyo & C 100 barricas 130/3 barricas e 211 scs. 31735 kils. assucar branco; Pereira Carneiro & C 40/2 barricas e 30 scs. 5890 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 50/2, 100/4 e 100/8 barricas 13650 kils. assucar branco.
Para Ceará: Alfredo Borges 50 scs. 3000 kils. assucar branco.
No vapor *Salinas*, para Santos: J. Pereira Barbosa 50 cxs 2250 kils. massa de tomate; Loyo & C 223 scs 13380 kils. assucar branco.
No vapor *Belem*, para Rio de Janeiro: Joaquim Lopes de Barros 600 gerimuns.
Para Santos: Alfredo Borges 6 pipas 3000 lits. alcool.
No vapor *Recife*, para Rio de Janeiro: John H. Boxwell, M. & C 258 scs. 19733 kils. algodão em rama.
No hiate *Neptuno*, para Mossoró: F. A. Cardoso & C 17 ancoras 680 lits. vinho de fructas e 6 ancoras 240 lits. vinagre; Amorim Fernandes & C 10 scs. 750 kils. assucar mascavado e 5 scs. 375 kils. assucar branco.
Para Natal: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2160 kils. sabão.
No hiate *Victoria*, para Macau: Fonseca Irmãos & C 111 cxs. 2442 kils. sabão.
No hiate *Deus te Guarde*, para Amarração: M. Cruz & C 5/4 barricas 250 kils. assucar refinado e 2/2 barricas 1180 kils. assucar branco.
Na barcaça *Aurora*, para Natal: L. Ferreira & C 200 cxs. 4400 kils. sabão; Logreiro Barbosa & C 1 cx. 72 kils. doce, 8 cxs. 176 kils. sabão e 10 cxs. 48 kils. velas.
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Rodrigues Lima & C 1 cx. 197 kils. tecidos de algodão.
Para Alagoa Grande: Rodrigues Lima & C 1 fardo 64 kils. tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO
Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Maranhão*, entrado em 3 e consignado a Pardo Vieira.
Carga do Rio de Janeiro
Amostras 1 vol. a Francisco Pereira da Silva.
Armarinho 1 cx a R. B. Rego, 1 a Manoel E. Simões, 1 a P. C Lins, 1 a Virgilio Cunha, 1 a Fernando Azevedo & C, 1 a Adolpho Paiva, 1 a Octavio Pereira.
Banha 20 cxs. a E. Guedes & Duarte, 24 a Costa Lima & C.
Calçados 1 cx. a Cesar Lopes & C.
Cebolas 20 cxs. a D N S Maia.
Chapas de aço 2 ao barão de Suassuna.
Drogas 2 vols a Alphen Raposo.
Fitas 1 cx a Augusto Fernandes & C.
Fumo 3 vols. a Pedro Costa, 2 a Manoel Baptista Seve.
Gravatas 1 cx. a Silva Neves & C.
Graxa 8 quartolas a Guimarães Valente.
Livros 1 cx á ordem.
Medicamentos 5 cxs. ao commando do Districto, 3 a F. M. da Silva.
Massas 8 cxs. a F. Giffoni.
Mercadorias 14 vols. ao capitão do Porto e 4 ao commando do Districto.
Oleo 2 barris a J. Gonçalves Dias.
Papel pintado 1 cx. a M. N. de Souza.
Papel 10 cxs. a Silva Neves & C.
Perfumarias 1 cx a Manoel Franco & Irmão, 1 a J. L. Salgado & Irmão, 1 a Castro Medeiros, 1 a J. Luiz Pereira, 1 a P. Carneiro Lins, 1 a Fernandes Nunes & C, 1 a Manoel Colaço & C.
Tecidos 1 vol. a Silveira & C, 6 a Loureiro Maia & C, 3 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Guerra Fernandes & C, 1 a Joaquim Luiz Teixeira.
Carga da Bahia
Calçados 1 cx. a Albino Campos & C, 1 a Cesar Lopes & C.
Charutos 2 cxs. a Max Drechsler & C, 1 a J. Athayde & C.
Fumo 9 vols a Ferreira Victal.
Carga de Maceió
Tecidos 4 fardos a Olintho Jardim & C, 3 a Loureiro Maia & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 2 a Narciso Maia & C, 10 a Alves de Britto & C, 2 a Andrade Maia & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Setembro
ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	104.317$458
Idem do dia 5	41.270$452
	145.587$910

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 2	24.245$346
Dia 5:	
Diversos impostos	20.702$501
Exportação	4.773$017
	49.720$864

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 2	2.852$900
Idem do dia 5	1.978$566
	4.830$466

CAIXA ECONOMICA

Dia 5	
Entradas de depositos	22.520$000
Sahidas idem, idem	21.486$000
Saldo recolhido á delegacia	1.034$000
A pagar de liquidações e por conta	37.461$820

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 1	20.530$863
Idem do dia 2	2.224$348
	22.755$211

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Setembro
Pernambuco, do norte hoje.
Bellagio, de Nova York hoje.
Thames, do sul hoje.
Tennyson, do sul amanhã.
Beberibe, do norte a 8.
Severn, da Europa a 8.
Actor, de Liverpool a 8.
Clyde, da Europa a 8.
Manáos, do norte a 10.
Crefeld, da Europa a 11.
Victoria, do sul a 11.
Prinz Sigismund, da Europa a 11.
Cordillere, da Europa a 15.
Byron, de Nova York a 18.
Danube, do sul a 20.
Moorish Prince, de Nova York a 21.
Inventor, de Liverpool a 21.
Nile, da Europa 22.
Magellan, do sul a 24.
Tijuca, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Setembro
Rio e esc., *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Southamp. e esc. *Thames*, hoje ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc *Severn*, a 9 ás 4 horas.
Rio e esc. *Manáos*, a 10 ás 4 horas.
Liverpool e esc *Victoria*, a 11 ás 12 horas.
Santos e esc. *Crefeld*, a 12 ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Sigismund*, a 12 ás 4 h.
B. Aires e esc *Cordillere*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Southamp. e esc *Danube*, a 20 ás 12 horas.
Santos e esc. *Moorish Prince*, a 22 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Nile*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tijuca*, a 27 ás 4 horas.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Salinas*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Nictheroy*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Marajó* v. generos.
Vapor nacional *Belém*, v generos.
Vapor nacional *Itahy*, v. generos.
Vapor inglez *Baynion*, v. generos.
Vapor inglez *Sapphire*, carvão.
Barca italiana *Giovanna B*, carvão.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS
Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.

DIA 4.—SAHIDAS
Bremen e esc., vapor allemão *Halle*, commandante E. Malchow, carga v. generos.
New Orleans e esc., vapor inglez *Navigator*, commandante C. Netherton, carga v. g.

DIA 5—ENTRADAS
Rio e Bahia, 11 dias, vapor nl *Itahy*, de 432 tons., commandante E. Chadwick, equipagem 26, carga v. generos: a J. I. Guedes Pereira.
Pirangy, 4 dias, rebocador nl. *Esperto*, de 50 tons., commandante João Pirangy, equipagem 3, em lastro: a Wilson Sons & C.
Manáos e esc., 14 dias, vapor nl. *Belem*, de 650 tons., commandante Stephano Mercez, equipagem 39, carga v. generos: a José Baltar & C.
Cardiff, 19 dias, vapor inglez *Roiston*, de 1636 tons., commandante H. Bonnister, equipagem 24, carga carvão: a A. Amaral.

PASSAGEIROS
Sahidos para o norte no vapor nacional *Maranhão*, no dia 2:
PARAHYBA—Cornelio O. Kuhn, Francisco Vergara, sua senhora, 2 filhos e 1 creada, Antonio Rodrigues, Felix Campello e Antonio C. Oliveira.
CEARÁ—A. Duc, Manoel Munes V. Jardim, Antonio Farias e Pacifico Farias.
MARANHÃO—Francisco Feliciano.
PARÁ—Domingos Lopes, C. Lopes, Valentim D. de Souza, Marinho Ferreira, José Soares, Fernando Pierreck, L. Ramos, J. J. Gonçalves, Caetano Campos, Irmans, Anna Gentil, Anna Fregnolia e Anna Adria.
MANÁOS—J. R. Campos, Orestes Britto, Manoel O. Silva e sua senhora, Alfredo Mendonça, Napoleão Wanderley, José Paschoal Maria da Conceição e 6 praças do exercito.
—Sahidos para a Europa no vapor allemão *Halle*, no dia 4:
LISBOA—Virginio de S. Oliveira, Deolinda Oliveira, Elisa Oliveira, José S. Figueiredo e Joaquim Gonçalves Maia.
BREMEN—D. Katharina Hansen.